

Universidade de Brasília
Instituto de Ciência Política

Letícia Mendes Silva

“O encontro entre a prostituição e o feminismo – Análise do debate feminista contemporâneo sobre a prostituição no Brasil.

Trabalho de Conclusão de Curso

Letícia Mendes Silva

“O encontro entre a prostituição e o feminismo – Análise do debate feminista contemporâneo sobre a prostituição no Brasil.

Trabalho apresentado ao Instituto de Ciência Política da Universidade de Brasília – UnB, como requisito parcial para aprovação na Diplomação em Ciência Política, orientado pela professora Flávia Biroli.

Aprovado em _____

BANCA EXAMINADORA

Brasília – DF

2017

“Um dos dogmas mais potentes do patriarcado é este: uma mulher que faz sexo, ela não pode falar por si. Sua palavra, assim como ela própria, não valem nada. Uma mulher que faz sexo, que cobra por sexo, que não esconde que faz sexo e cobra por sexo, ela é tratada como uma mulher menor, que não sabe o que fala - mesmo quando fala a respeito de si, de seu trabalho, suas colegas, sua vida.

Se lhe dizem que seu trabalho é equivalente a vender seus órgãos, ela precisa concordar.

Se comparam sua capacidade de consentimento à de uma criança, ela precisa concordar.

Se dizem que ela não pode decidir por si, e portanto se deve penalizar a contratação de seus serviços, ela deve concordar.

A palavra dessa mulher para a sociedade só terá valor quando ela se redimir.”

(Monique Prada; Putafeminista; 2017)

RESUMO

A prostituição tem se tornado alvo dos debates na esfera política, em especial por meio da mídia e dos trabalhos acadêmicos. Este trabalho discute o debate contemporâneo feminista acerca da prostituição. A pesquisa procurou entender os elementos presentes nessa discussão, através da análise dos blogs Blogueiras Feministas e Blogueiras Negras. A pesquisa teve como objetivo explorar quais os posicionamentos que prevalecem atualmente, trazendo à tona a importância desse novo tipo de militância, e quais os elementos que ele oferece para a defesa dos direitos das prostitutas.

Palavras chave: Feminismo; prostituição, Ciberativismo; Blogueiras Feministas ;Blogueiras Negras.

Agradecimentos

Agradeço a Deus, pelo dom da vida e por estar comigo durante a minha graduação. A minha família por me motivar em todos os momentos. A minha mãe, com seu infinito amor e dedicação incondicional me concedeu a oportunidade de estudar e me tornar cientista política. Ao meu pai, meu mestre e sábio conselheiro, muito obrigada pelo carinho e cuidados de todos os dias. Ao meu irmão Hélio Augusto, parceiro de vida. Ao meu sobrinho Miguel Augusto, com seu sorriso e inocência me motivam a construir um futuro melhor para sua geração.

Aos professores do Instituto de Ciência Política (IPOL), por formar meu intelecto crítico acerca das concepções políticas e filosóficas.

A minha orientadora, Flávia Biroli, obrigada pela paciência, motivação e por me conduzir nesta etapa tão importante da minha vida acadêmica.

A professora Marlene Teixeira Rodrigues, que me acolheu em seu grupo de pesquisa. Através do Laboratório GENPOSS pude conhecer a vivência da pesquisa e extensão que foram essenciais para minha graduação.

Ao Projeto Politeia, onde me encontrei profissionalmente e tive a oportunidade de vivenciar uma das melhores experiências da minha vida.

Aos meus amigos que ganhei na Universidade de Brasília: Fernanda César, Evellin Silva, Ivana Carolina, João Gustavo Chaves, Juliana Soares, Lucas Rodrigues Fernandes e Savanna Christina. Muito obrigada pela companheirismo e amizade de todos os dias.

Ao meu primo, Wellington Mendes Faustino, que me inspira a buscar sempre os meus sonhos e amar a todo instante, mesmo não estando entre nós, dedico essa conquista a você.

Sumário

Introdução.....	7
Capítulo 1 – Debate Acadêmico sobre a prostituição.....	11
Capítulo 2 – Histórico Brasileiro.....	22
2.1 Legislação.....	31
Capítulo 3 – Análise dos Blogs	39
3.1 Blogueiras Feministas.....	41
3.2 Blogueiras Negras.....	47
Conclusão.....	51
Referências Bibliográficas.....	55

Introdução

A prostituição sempre foi alvo de críticas perante a sociedade, sendo referência à imoralidade e à libertinagem. De acordo com cada contexto histórico, a sexualidade da mesma forma que a prostituição ganhou significados próprios, para se adaptar com os as questões econômicas, políticas e sociais de cada período. Ainda que cada momento histórico tenha suas especificidades, eles culminaram em fomentar o controle dos corpos das mulheres, através da sexualidade, centrado no poder patriarcal. Apenas na modernidade o comércio sexual passou a ser visto como um ofício moralmente condenável. (ROBERTS;1992)

Com o advento da tecnologia, da legislação e a propagação de novas ideias, cada vez mais a prostituição vem deixando de ser vista como algo imoral e se tornando, por assim dizer, uma profissão e fonte de sustento de inúmeras mulheres ao redor do planeta. Todavia, para entender o que trouxe a prostituição a esta nova roupagem, faz-se necessário o desmonte de seus velhos conceitos. Deste modo, o que para as próprias prostitutas era já tido como uma prestação de serviço, para a maioria era uma forma de violência a que se permitiu sofrer em troca de dinheiro. (OLIVAR;2013)

O que veio a partir do antigo conceito de prostituição foi, justamente, a sua ruptura e o combate ao movimento contrário à prostituição. Isto reflete a existência de um movimento abolicionista que busca, cada vez mais, a carta de alforria de mulheres que utilizam o corpo como ferramenta de trabalho e inserção social no mundo capitalista. (ROBERTS;1992)

A liberdade de trabalhar com o próprio corpo em tempos onde a aceitação é a motivação da maioria das pessoas - pessoal e profissionalmente - contrasta diariamente com os tabus de uma sociedade originalmente conservadora. Deste modo, uma profissão antiga ainda está à mercê de uma legislação pouco abrangente e suas profissionais se tornam vítimas prováveis da violência física e psicológica. (RODRIGUES; 2009)

Os direitos das mulheres continuam sendo um campo político, intenso e disputado. As diversas conquistas em prol da igualdade de gênero ainda não são suficientes para romper com a estrutura patriarcal, envolta de opressão, controlando os corpos das mulheres, influenciando em padrões de comportamento social. Os espaços ocupados pelas as mulheres estão mais democratizados, mas a violência perpassa o cotidiano feminino, silenciado e reprimido, impondo quais os lugares e possibilidades que uma mulher pode existir. (RODRIGUES; 2009)

Ao observarmos a atividade das profissionais do sexo, notamos um conflito dentre as identidades estabelecidas socialmente. A divergência ocorre devido ao entendimento de que as prostitutas, vivem uma identidade fora das normas estabelecidas pelos padrões sociais. Ainda que exista a perspectiva da identidade profissional, a prostituta é vista majoritariamente com uma visão negativa. O estigma ligado à prostituição condena a percepção de que essa atividade possa ser uma escolha vantajosa para uma mulher. Com isso, as profissionais do sexo acabam por ocupar um lugar de estigma, consideradas vulneráveis ao ponto de não terem espaço para defender sua escolha profissional. (JULIANO,2002)

A prostituição feminina está entre um dos principais temas discutidos dentro do movimento feminista. O feminismo trouxe uma nova forma de vincular e interpretar a sexualidade, levando-a para a arena política, capaz de modificar os valores ocidentais a respeito dos locais e modos ocupados pelo corpo da mulher. O debate feminista acerca das profissionais do sexo causa uma cisão dentro do movimento, seja em âmbito acadêmico ou nas diferentes organizações que compõem a luta pela igualdade de gênero. Existe um conflito a respeito das diferentes perspectivas do debate contemporâneo sobre a compreensão da prostituição dentro do feminismo. (TAVARES;2015)

O movimento feminista brasileiro ao se debruçar sobre o campo dos direitos sexuais, em especial no debate da prostituição, consolida posicionamentos antagônicos que geram impacto dentro do movimento, e nas organizações das profissionais do sexo. O contexto brasileiro ainda que não tenha uma coesão seja por parte da legislação e até do próprio feminismo, existe a prevalência no cenário público do discurso que entende a prostituição como uma violação aos direitos das mulheres. Diante desse contexto, o trabalho em questão visa analisar quais os posicionamentos e as percepções que o movimento feminista tem configurado em relação ao meretrício. Além disso, a pesquisa também visa analisar a relação entre a categoria de raça e gênero, no âmbito desse debate. Dessa forma, perceber de que forma as prostitutas são incorporadas frente ao mercado do sexo, e a existência de referenciais para a construção das reflexões feministas recentes. (TAVARES;2015)

No capítulo 1, apresento e discuto as perspectivas acadêmicas sobre a prostituição. A construção dos posicionamentos do feminismo teórico se destaca como um campo de representações ambivalentes. As várias perspectivas feministas a respeito do comércio do corpo de uma mulher suscitam um debate bastante complexo com diversas particularidades. A discussão gira em torno da compreensão do sistema patriarcal e as consequências que ele

provoca na sexualidade e a autonomia das mulheres. Uma das correntes feministas entende que a prostituição transforma o corpo feminino como objeto sexual, sendo uma forma de exploração e prevalência da dominação masculina. O outro eixo do debate identifica que as prostitutas sofrem com o estigma e a violência no seu cotidiano de trabalho. Isso ocorre porque a falta de regulamentação deixa essas mulheres à mercê da coerção dos homens do mercado do sexo e do conservadorismo presente na sociedade.

No capítulo 2, trago o histórico brasileiro da prostituição, relatando quais os locais destinados às prostitutas desde o período colonial até os dias atuais. Inicialmente as mulheres negras prevaleciam no mercado sexo porque era o único lugar em que elas poderiam estar além das cozinhas e senzalas. Com a expansão do país e a vinda de imigrantes, mulheres de diferentes nacionalidades começaram a modificar a estrutura do comércio sexual. O Rio de Janeiro se tornou o principal centro de prostituição, comportando um grande número de prostíbulos. Arelado a isso, surge o movimento de prostitutas com o intuito de alcançar as reformas no âmbito da legislação, a implementação de políticas de saúde e principalmente a luta contra o estigma e a violência sofrida nas ruas. Nesse segundo momento, trago a atual configuração do movimento das profissionais do sexo, quais são as organizações presentes em cada estado brasileiro e suas ações na arena política. Por fim, discorro sobre a legislação vigente, principalmente do Código Penal, e sobre as proposições legislativas que estão/estiveram em tramitação no Congresso Nacional.

No último capítulo, faço a análise dos seguintes blogs: Blogueiras feministas¹ e Blogueiras negras². Atualmente a militância feminista tem utilizado das ferramentas digitais como mecanismo potencializador de mobilização e da construção do debate na esfera pública. Sendo um espaço que agrega diversas perspectivas, o feminismo também faz da internet um espaço de propagação das discussões de gênero. Através da busca realizada pela palavra-chave “prostituição”, as publicações que retornaram foram divididas nos grupos temáticos predominantes. Com isso, busquei examinar como cada um desses posts relata a prostituição. Desse modo, procurei investigar de que forma as feministas estão discutindo a prostituição, se há um eixo que prevalência da regulamentação ou abolição. Torna-se importante, como mostra a pesquisa, observar a relação entre raça e gênero, e o lugar de fala das profissionais do sexo.

¹ <http://blogueirasfeministas.com>

² <http://www.blogueirasnegras.org>

A compreensão e o modo que o feminismo discute a prostituição é essencial para entendermos os elementos que circundam a identidade das profissionais do sexo.

Capítulo 1 – Debate Acadêmico sobre a prostituição

A prostituição possui diversas compreensões dentro da sociedade, e esse complexo debate também ocorre na teoria política feminista. Existem posicionamentos bastante díspares quando o assunto é a prostituição. Em alguns entendimentos, as prostitutas são vistas como livres para comercializar seus corpos e estabelecem uma relação contratual com seus clientes, sendo denominada como a perspectiva liberal/contratualista. O contrato de prostituição também é visto como o ápice da subordinação feminina, e ao mesmo tempo encarado para algumas mulheres como a prevalência de sua autonomia sexual, evidenciando que as associações simbólicas quanto ao entendimento do feminino não podem ser universalizadas da forma que está no contrato sexual. Já a corrente denominada abolicionista considera a prostituição como a banalização da sexualidade feminina, através da inserção desses corpos no mercado capitalista, as prostitutas estariam vivenciando um contexto de violência e exploração, fruto da estrutura patriarcal.

Em contraponto, as feministas que defendem a regulamentação definem a prostituição como a prestação de serviços sexuais por uma mulher, a qual deve ser assegurada pelo Estado, acarretando em um ambiente de trabalho seguro, além do combate ao estigma. Assim, podemos trazer o grande questionamento presente no feminismo, até que ponto o sexo pago seria um comércio ilegítimo, onde as mulheres vendem seus corpos, ou então, seria umas das formas de exercer sua liberdade e autonomia, que não seja por meio do casamento.

Nas últimas duas décadas a prostituição tem passado por transformações conceituais, estudos recentes demonstram que a expressão sobre atividade da prostituta de comercializar seu corpo está sendo ressignificada. Dentre as discussões feministas sobre a prostituição, os contratualistas ocuparam um dos eixos de defesa dessa atividade. O argumento utilizado nessa corrente vê a prostituta como uma trabalhadora, igual às demais que estão nas diversas ocupações existentes. Porém, os contratualistas colocam que as prostitutas contratam a sua habilitação para exercer este trabalho, no momento em que compactuam a prestação de serviços com seu cliente. Não há a venda de um corpo, mas a negociação de um tipo de ofício, no qual pode ser estabelecido as prerrogativas de segurança para esta trabalhadora. Um outro aspecto abordado pelos contratualistas, trata-se de que a liberdade contratual está

ligada com aqueles que estão no mercado do sexo. A oferta e procura deve ser universal, com as mesmas oportunidades para homens e mulheres. Porém, a realidade se revela diferente; a oferta de serviços sexuais tem como predominância o corpo feminino e os motivos para esse fato não deve ser isolado.

O entendimento de que a prostituição está correlacionada às mulheres é tratado por Carole Pateman, reforçando a questão do contrato sexual. A estrutura patriarcal consolida o direito sexual masculino; desse modo, a prostituição existe como uma forma de reivindicação dos homens para terem acesso aos corpos das mulheres, que não seja apenas por meio do casamento. Assim, problematizar que a prostituição é intrínseca às mulheres, não deve distanciar o olhar da outra parte integrante do contrato. Existem diversas explicações que levam uma mulher a se prostituir. Dentro do capitalismo patriarcal as condições de trabalho são árduas, a prostituição assegura condições de sobrevivência, com uma remuneração atrativa e flexibilidade em relação aos demais trabalhos. Pode parecer simples a escolha de uma mulher se tornar uma trabalhadora do sexo, mas a percepção social sobre essa prática reúne diversos significados, que variam com o tempo e contexto cultural. A proeminência do contrato sexual ainda se revela axiomático para esclarecer que a prostituição está longe de ser universal, muito menos entendida como uma categoria.

A alegação do contrato sexual para argumentar que a prostituição se demonstra como uma das formas de proeminência masculina sob os corpos das mulheres tem como fundamento que a venda do corpo feminino institui na esfera pública o fácil acesso e satisfação dos desejos sexuais, através do mercado capitalista, tornando a prostituição a afirmação de um modelo de relações de consumo. (PATEMAN, 1988)

O reconhecimento dentro do feminismo de que a prostituição é parte integrante da estrutura patriarcal determina um estreitamento de posicionamentos da compreensão do trabalho da prostituta sendo ofício como outro qualquer. O viés econômico apresenta justificativas da inserção involuntária das mulheres na prostituição que ainda se sobressai. A prostituta é vista como explorada, e representa a situação dos demais trabalhadores assalariados. Por conseguinte, o contrato de prostituição se revela como sendo o mais degradante de todos os trabalhos. A compreensão da exploração capitalista à imagem de uma mulher sustenta mais uma vez o modo de representação feminina no patriarcalismo. A prostituição, apesar de ver reconhecida como um trabalho, nessa perspectiva, ainda possui o

questionamento velado do tipo de serviço o qual seria a capacidade de trabalho oferecida por uma prostituta.

A incorporação da prostituição no mercado capitalista, ainda denota aspectos que distinguem o contrato de prostituição dos demais ofícios. Existe sempre a hesitação se a prostituta pode ser considerada uma trabalhadora, ou se ela está em um âmbito de exploração, do mesmo modo que ela pode ser entendida como uma forma de subordinação. A prostituta ao ser vista como uma trabalhadora, sua capacidade de trabalho é contratada; ou seja, existe a venda de serviços sexuais, o que difere da venda de um corpo. A lógica capitalista coloca que o patrão não pode contratar a capacidade de trabalho de uma pessoa; mas ele possui o direito de controlar o trabalhador para o contrato seja cumprido. O serviço ofertado da prostituta contratada está ligado ao uso de seu corpo como fonte de trabalho". O interesse do capitalista no trabalhador é o lucro, destoante daquele que contrata uma prostituta. O acesso aos corpos das mulheres através de um contrato, e sendo este um objeto, remonta à questão da escravidão. Tornar a prostituição a representação da pior forma de trabalho, com o direcionamento à sujeição desta mulher, remonta a distinção entre o contrato de trabalho e o contrato de prostituição. A capacidade de trabalho de uma prostituta não está ligada com o lucro, divergindo do contrato firmado no sistema capitalista, que utiliza do corpo do trabalhador para gerar rentabilidade. Assim, o interesse de um homem no contrato de prostituição é a aquisição sexual do corpo de uma mulher, desassociando a capacidade de trabalho, do corpo.

Nenhum tipo de capacidade de trabalho pode ser separada do corpo, mas somente por meio do contrato de prostituição o comprador adquire o direito unilateral de utilização sexual direta do corpo de uma mulher. (PATEMAN, pag.299)

A percepção do corpo no debate da prostituição coloca à tona se existe a venda de um serviço, ou a oferta no mercado capitalista de um ser. O primeiro ponto que devemos trazer trata-se da diferenciação entre corpo e o ser. A venda de um corpo não afeta à liberdade moral de um ser, ao ponto de causar algum dano à pessoa que decide tornar seu corpo propriedade contratada. Ao ter o corpo feminino à venda, existe a afirmação que a prostituta está comercializando o seu ser. O contrato de prostituição não estabelece até que ponto o corpo da prostituta atenderá as demandas do cliente, tornando uma relação de dominação.

Desse modo, o direito sexual masculino é afirmado para além da esfera privada com o contrato de prostituição.

Nancy Fraser retoma algumas questões sobre o contrato sexual, demarcando um novo entendimento da relação de dominância e subordinação. O predomínio masculino está atrelado a um vínculo, onde ele se concretiza na sujeição de uma mulher, sendo ela o fator essencial para que essa relação de poder se torne o direito de qualquer homem. O contrato sexual manifesta-se de maneiras diferentes, mas sempre está baseado em uma relação soberano e sujeita. A autora ressalta uma nova forma de entender o trabalho de Pateman. Iniciando sua crítica a partir do significado que o contrato sexual, sendo esse insuficiente para explicar a desigualdade de gênero, através das diversas estruturas sociais. Mas, deve ser considerado uma perspectiva que direciona uma dimensão cultural sobre o gênero e sexo.

Fraser em sua análise explicita que o contrato sexual firma a discrepância social entre homens e mulheres, principalmente quando o significado dessa diferença se institucionaliza em determinadas práticas, revelando o valor simbólico e as relações de poder intrínsecas. A prostituição se materializa sendo uma das formas de alcance do sexo masculino ao corpo das mulheres. A venda de um corpo feminino simboliza a preponderância do patriarcado e da complexidade envolta do mercado do sexo. Uma prostituta ao estabelecer um contrato com seu cliente nem sempre estará firmando uma relação de predomínio/sujeição, bem como não estará ausente das inseguranças que permeiam essa atividade. A autora afirma que uma mulher pode conseguir total autonomia e segurança ao ser prostituta, e até mesmo romper com sua sujeição; ainda assim, o contrato de prostituição possui um simbolismo cultural que atribui danos às mulheres. A prostituição representa a aquisição do domínio e controle de uma mulher, ainda que essa prática seja legalizada.

Com uma crítica semelhante Simone de Beauvoir analisa a prostituição, tendo como ponto de partida da situação e condição feminina. Ao examinar a prostituição a autora traça um paralelo com o casamento, no qual o contrato estabelecido pela prostituta envolve um preço e espaço de tempo que as diferenciam, mas o serviço sexual oferecido é o mesmo. Além dessa característica, a mulher casada possui reconhecimento de sua dignidade humana, diferente da prostituta, que é colocada à margem da sociedade ressaltando seu distanciamento das boas condutas morais. Um ponto ressaltado por Beauvoir refere-se ao rompimento da ingenuidade, ou da falta de capacidade de mulher ao escolher a prostituição como forma de

trabalho. Ainda que exista os diversos questionamentos a respeito das alternativas que essa mulher poderia ter escolhido, antes disso, deveríamos nos interrogar sobre os motivos de sua decisão, e do porquê não fazê-la.

A marginalização e o estigma presente na sociedade poderia ser um dos principais motivos para impedir uma mulher de escolher a prostituição, ainda com o ideal de moralidade, afastariam os resquícios de qualquer proximidade com o mercado do sexo. Beavouir destaca que uma mulher pode escolher a prostituição como um meio transitório para angariar recursos, sua permanência em alguns casos se torna permanente, principalmente quando envolve violência e opressão dos cafetões. O que torna a prostituição algo danoso às mulheres, não está ligado primeiramente com os princípios morais que podem afetar o cotidiano das prostitutas, mas as circunstâncias materiais as quais não detém a oportunidade de serem alteradas.

Não é evidentemente com medidas negativas e hipócritas que se pode modificar a situação. Para que a prostituição desapareça, são necessárias duas condições: que uma profissão decente seja assegurada a todas as mulheres; que os costumes não oponham nenhum obstáculo à liberdade do amor. É somente suprimindo as necessidades a que atende que se suprimirá a prostituição. (BEAVOUIR, 1960)

O papel social fadado à prostituição acoberta os lugares e modos que a mulher deve preencher na esfera pública e privada. A prostituta possui um valor particular e representa todas as mulheres que não estão inseridas nos princípios estabelecidos de esposa/mãe. Isso posto, podemos averiguar que a prostituição decorre de uma estrutura patriarcal que objetifica a mulher com a recorrência de violência doméstica, abuso e por uma estrutura econômica que fomenta a escolha do meretrício. A recorrência de explicar a prostituição através da figura feminina determina um traço que necessita ser olhado com profundidade. Pois a venda do sexo firma-se como uma maneira de angariar dinheiro através da exploração de um corpo. (LEGARDINIER, 2009)

Ao observamos os argumentos colocados até aqui, uma das principais divergências entre as feministas diz a respeito da escolha dita como consentida de uma mulher à prostituição. A autonomia e a liberdade dessa escolha são questionadas pela corrente abolicionista. A linha tênue existente entre a livre escolha e o consentimento do ingresso no mercado do sexo, possui a defesa de que uma mulher não escolhe a prostituição no mais

amplo exercício de sua liberdade. Sendo assim, as abolicionistas ressaltam que a prostituição se configura como uma das principais formas de transgressão dos direitos das mulheres.

Kari Kesler afirma que a prostituição representa um dano à sociedade, e principalmente com aquele envolto na prática. A sexualidade mostra-se sendo um aspecto fundamental da essência humana. Por isso, uma prostituta ao colocar seu corpo à venda estaria desmoralizando sua essência, como indivíduo. A autora resalta que há motivos para ligar à atividade sexual com a construção moral do indivíduo, tornando o mercado do sexo uma das formas de degradação da essência humana, também sendo uma maneira de controlar os corpos das mulheres.

A vertente abolicionista afirma também que a venda de serviços sexuais reitera a reprodução de todas as assimetrias existentes. A inserção de uma mulher na prostituição ratifica a dominação masculina através do capitalismo patriarcal, na qual existe a venda não de um serviço, mas de um ser. O ponto primordial dessa discussão remonta o reducionismo da mulher à sua sexualidade, bem como a prevalência do estigma. De modo semelhante, Debra Satz destaca a prostituição sendo a representação da servidão das mulheres, é a categorização da subordinação feminina, para atender as necessidades sexuais masculinas. A prostituição revela-se como uma maneira de controlar as mulheres por meio do estigma às prostitutas, colocando o casamento como a principal forma de proteção.

Catharine Mackinnon uma das principais autoras da corrente abolicionista, argumenta que as mulheres em situação de prostituição, consiste na violação da humanidade, a qual revela a exploração brutal dos limites humanos. Uma mulher ao trocar sexo por dinheiro, permite que ela seja submetida à qualquer tipo de tratamento, sem qualquer restrição, Não há como estabelecer limites na prostituição, cerceando a segurança dessas mulheres. A autora resalta que no estupro a segurança de mulher é roubada, já prostituição além de ser roubada, ela também é vendida.

Ao mesmo tempo, a liberdade para os homens é muitas vezes interpretada em termos sexuais e inclui o acesso liberal às mulheres, inclusive as prostitutas. Então, para os homens, a liberdade implica que as mulheres sejam prostituídas, para as mulheres, a prostituição implica a perda de toda a liberdade. (MACKINNON, 1993 pag. 14)

As abolicionistas explicitam que as prostitutas são enclausuradas pelos cafetões, sendo privadas de um dos principais direitos fundamentais: a liberdade. Simultaneamente questiona-se qual o sentido dessa liberdade, se ela seria apenas para os homens terem acesso aos corpos das mulheres, ou se a prostituição significa autonomia feminina. Além disso, o fato da prostituição ser uma atividade intrínseca às mulheres, não consolida uma discriminação sexual, muito menos, define o significado de ser mulher. No entanto, a realidade das prostitutas se consolida de forma discriminatória as ações da polícia são sempre condutas de acusação à essas mulheres, independentemente da situação elas possuem um tratamento diferenciado. Desse modo, as abolicionistas ressaltam a perda dos direitos civis quando uma mulher entra no mercado do sexo. A visão de igualdade acoberta os diversos casos de violência e discriminação que as prostitutas encontram em sua realidade. A legalização da prostituição trata-se do consentimento do Estado a exploração diária dessas mulheres.

A alegação de que a prostituição traduz um dos modos de proteger a igualdade de gênero, a partir da autonomia da mulher, se deteriora no momento em que elas são tratadas como objetos de consumo, sendo vendidas e exploradas, dentro de um sistema de coerção física, moral, psicológica e econômica. As prostitutas são expostas a uma rede de poder masculina, sendo plenamente dominada. A invisibilidade da coerção sofrida pelas prostitutas é reflexo do significado que o sexo como uma forma de trabalho, condiciona a visão de liberdade sob qualquer condição. O retrato social da maioria das prostitutas revela abusos, e com poucas escolhas, devido às condições de desigualdade, que levam essas mulheres ingressarem na prostituição, como a única forma de sobrevivência. A classificação da prostituição como uma forma de trabalho, banaliza a venda do corpo feminino, sendo a representação de todas as formas de opressão e violência patriarcal. Algumas feministas radicais chegam a considerar a prostituição como a exacerbação do estupro. Swain coloca que não há como entender a prostituição como um trabalho devido ao seu significado impregnado na sociedade. Ainda que exista algum tipo de legislação para regulamentá-la, o estigma existirá perpetuando a depreciação moral as prostitutas.

A busca pela igualdade dentro do feminismo retrata diversos posicionamentos, no debate da prostituição as diferentes visões problematizam até que ponto a liberdade de escolha interfere na violação dos direitos civis de uma mulher. A vertente ligada a

regulamentação da prostituição ressalta a importância da livre de escolha de uma mulher ao meretrício, por ser uma profissão equivalente às demais. A corrente feminista liberal afirma que as mulheres têm sido estereotipadas como vítimas dos homens. A liberdade de escolha e o seu reconhecimento parecem não ter espaço, ainda que uma determinada atividade representa um certo risco, e a inserção na mesma seja voluntária, essa escolha prevalece devido aos interesses introvertidos nela. As liberais sexuais partem do pressuposto que o mercado do sexo, bem como o contrato de prostituição, é composto apenas por adultos. As prostitutas estabelecem as regras com seus clientes, desde as condições de pagamento até o que será feito no programa, da mesma maneira quando outros profissionais e serviços são contratados. As feministas liberais ressaltam a importância dos direitos individuais, sendo ele prevalecente as questões sociais. Do mesmo modo, essa corrente identifica que as opressões e injustiças envolvendo as mulheres, está diretamente ligada a discrepância dos papéis de gênero. Essa mesma vertente ressalta a importância dos cafetões, sendo esse o empresário/agente dessas mulheres para proporcionar a benefício de carreira.

A prostituição ao ser considerada um trabalho como outro qualquer rompe com a ordem moral que está atrelada ao conservadorismo. O entendimento de liberdade remonta o respeito à propriedade individual, bem como a autonomia do próprio corpo e as regras que o envolvem. O pensamento liberal clássico argumenta que as limitações à liberdade de escolha acarretam diretamente nos problemas sociais. A independência dos indivíduos gera a formação de associações com mútuo interesse e benefícios. O feminismo liberal interpreta que as mulheres são constringidas de oportunidade, devido a um ordenamento cultural e social, no qual determina os papéis de gênero. A prostituição perante ao feminismo liberal se consolida como a ruptura dos padrões estabelecidos, conduzindo a uma compreensão da dissimulação da liberdade sexual admitida culturalmente aos homens. Assim, essa vertente enxerga a necessidade de uma reforma tanto em âmbito político e jurídico, para garantir a igualdade e autonomia das mulheres nos diversos aspectos. (DEMPSEY,2012)

A condição feminina é discutida nos marcos de um pensamento liberal, preocupado em garantir a igualdade social entre os sexos, o direito de cidadania, e a integração da mulher no mundo dos negócios e da política, espaços considerados exclusivamente masculinos, mas sem alterar profundamente a ordem social vigente (RAGO,1991, p. 77)

Marneffe dentro da corrente liberal possui um entendimento diferenciado ao questionar os custos e benefícios na regulamentação da prostituição. O autor parte do pressuposto de que a prostituição é voluntária e consensual, na maioria dos casos. A noção de consentimento extrapola a noção de permissão, refere-se a uma justificação com um sentido normativo, sendo importante para avaliar a conduta de outrem com a pessoa que consentiu. Uma mulher ao escolher a prostituição, sua decisão seria a melhor para suas circunstâncias e interesses. Caso ela acredite que exista motivos adequados para o envolvimento no mercado do sexo, eles devem ser respeitados. Mas os motivos para essa decisão devem ser analisados com cautela, principalmente para averiguar se o consentimento pode ser moralmente transformador.

Marneffe, ao afirmar que a prostituição em geral retrata uma escolha facultativa, ao mesmo tempo ela pode representar um cenário de violência e manipulação. As prostitutas estão em uma conjuntura de violência e estigma que causa danos psicológicos e sociais. Por mais que uma mulher escolha a prostituição, esta é prejudicial àquelas inseridas nesse contexto. Wethermier aponta dois critérios para uma compreensão ponderada da livre escolha sobre a prostituição. A primeira fala da importância de uma busca aprofundada no que diz o sentido normativo da palavra consentimento, e as condições que a cercam. O segundo critério trata do relacionamento dessas condições, se elas estão presentes na prostituição. O debate formulado com esses esclarecimentos traria mais refinamento e evidências filosóficas sobre o consentimento.

Uma crítica dentro a própria perspectiva feminista aborda a marginalização das mulheres negras não só no âmbito acadêmico, mas em toda a abordagem social. Ao assumir que os desenvolvimentos dos estudos eram voltados para um paradigma que restringia a voz dessas mulheres, configuraram um quadro incondizente da sociedade. Desse modo, a discriminação racial necessita de uma nova ótica de análise, bem como a incorporação no feminismo tradicional, para que sejam exploradas as questões pertinentes enfrentadas e os danos sofridos pelas mulheres negras. O feminismo negro surge com a concepção de uma nova crítica às questões de gênero e sexualidade, revelando que existe a combinação de racismo e sexismo, fomentando uma experiência de vida diferente para as mulheres negras.

O centro do debate feminista tradicional no campo da prostituição, ao discutir se uma mulher adentra nessa atividade por escolha ou consentimento, revela uma lacuna por não

explorar as outras formas de opressão vivenciadas por uma mulher. As teóricas do feminismo negro criticam a ausência da categoria de raça na construção da luta contra o sexismo e o patriarcado. A representatividade da mulher negra tem ganhado espaço nos debates acadêmicos, bem como no movimento feminista. O reconhecimento da inserção da lógica racista que se encontra o corpo feminino negro, traz a tona a naturalização que opera nas relações sociais. Desse modo, o feminismo deve abarcar as diversas experiências para analisar os espaços designados às mulheres negras. (HOOKS; 1995)

A vertente do feminismo negro ao analisar a prostituição se debruça a respeito dos fatores que levam uma mulher adentrar na prostituição. Ainda que uma mulher possa exercer essa escolha, a prostituição pode ser uma alternativa coercitiva quando as condições econômicas, ou outros fatores prevalecem, conduzindo essa mulher ao mercado do sexo. A compreensão da prostituição deve ir além dos entraves firmados pelo estigma e preconceito estritamente ligados a esse ofício. As mulheres negras estão inseridas em um contexto que sua escolha não contempla o amplo exercício da liberdade, mas a concretização da opressão estrutural e das desigualdades de gênero. Muitas vezes a escolha da prostituição nega a percepção social sobre as formas pelas quais a discriminação racial, está inserida na indústria do sexo. Em uma visão paralela, Cynthia Blair aponta que as mulheres negras podem escolher a prostituição, sendo um agente consciente dessa predileção. Os estudos existentes em sua maioria ressaltam a vitimização dessas mulheres. Desse modo, ressaltar que as prostitutas negras denotam uma forma de empoderamento e autonomia, destoante dos discursos sobre raça e prostituição.

Uma das dimensões da identidade da mulher negra que se prostitui é a prostituição. Enquanto prostitutas negras enfrentam, conseqüentemente, a violência racista e o estigma de ser prostituta. Tal condição, para as mulheres negras e pobres que não tiveram outras opções de sustento, é associada à decadência moral, ou seja, é uma identidade deteriorada (BARRETO, 2013)

As feministas dessa corrente argumentam que a prostituição exprime a exploração de gênero, sendo uma forma de opressão das mulheres, independente de qualquer conjuntura. A defesa da criminalização da venda do corpo feminino resguardará essas mulheres que são prejudicadas, e sofrem danos ao se prostituir. O exercício do meretrício traduz um dos modos pelos quais os homens dominam as mulheres, resultado de estrutura interseccional de

opressões. Nesse ponto, em paralelo com as diversas situações como a violência e o assédio, compõem as sujeições e desigualdades que as mulheres são inseridas, revelando um sistema que se manifesta de vários modos. Um dos pontos abordados por essa corrente diz a respeito dos papéis pré-determinados as mulheres negras, que influenciam na escolha de suas experiências profissionais. As discrepâncias entre as mulheres brancas e negras e a interpretação sexista desses corpos, identificam as limitações impostas historicamente e os fatores condicionantes de ingresso no mercado do sexo. A identidade da mulher negra possui como vínculo a prostituição, e a “hipersexualização” como mecanismo de reducionismo e estereótipo colocado como natural a esses corpos. Assim, existe uma forma de violência silenciada através da identidade imposta a essas mulheres. (BARRETO, 2013)

O enquadramento da discriminação racial como categoria de análise que afeta as mulheres promove um novo olhar para a compreensão das relações de poder. A prostituição feminina sob esse aspecto, evidencia uma das formas onde essas mulheres são exploradas e vítimas na estrutura social. Assim, a leitura acerca da prostituição ao abarcar o racismo como elemento que viola a humanidade da mulher negra, da mesma forma que o patriarcado fomenta uma estrutura de opressão, destaca que a desigualdade e a exclusão recai de modo proeminente as mulheres negras, sendo um fator condicionante para a entrada no mercado do sexo. (BARRETO, 2013)

A venda do corpo feminino incorpora diversos significados onde será uma das causas de divergência dentro das correntes do feminismo. Ainda que a prostituição possua conotações diversas, é importante compreender o quanto esse fenômeno pode cingir com contribuições e promover esse debate na arena política. A feminismo enquanto parte da teoria política tem sido primordial para evidenciar o quanto as reivindicações das mulheres e a desigualdade de gênero devem fazer parte do debate acadêmico. A análise dos papéis de gênero trouxe um novo espaço, uma crítica quanto às discrepâncias sociais, econômicas e políticas impostas às mulheres. (MIGUEL; BIROLI, 2014)

A teoria política feminista ao se debruçar sobre o debate da prostituição insere uma reflexão acerca da vivência da sexualidade da mulher. A prostituta se consolida sendo um limiar que está ligado a um “mal necessário” e necessita de regulamentação, ou corrompe com as boas condutas da sociedade, sendo uma ameaça às famílias, exigindo medidas para

disciplinar os corpos fora dos padrões de comportamento. A prostituição engloba outras especificidades que têm aprimorado as análises com a incorporação de outros campos como a filosofia, economia, antropologia e entre outros. Esse diálogo tem sido essencial para contribuir com as discussões dentro das outras temáticas do feminismo. (MIGUEL; BIROLI, 2014)

O debate da prostituição dentro do feminismo apresenta diversas vertentes, e a complexidade dessa temática remonta o quanto a categoria de gênero necessita de espaço para entender as relações sociais e os significados que elas possuem. A prostituição enquanto fenômeno social, envolta de relações de poder, ainda não se consolidou como um tema que seja pertinente à Ciência Política. Desse modo, a teoria política feminista vê a prostituição como uma das indagações acerca da invisibilidade histórica da mulher, ressaltando o enquadramento das prostitutas como sujeitas que necessitam do mesmo grau de importância nas análises políticas, e com o mesmo tratamento que outros atores ocupam no âmbito acadêmico.

A mercantilização do corpo feminino como uma forma de sobrevivência recai no feminismo de modo a encadear um posicionamento que considere essas mulheres autoras de suas escolhas. Da mesma forma, as circunstâncias e os motivos que levam uma mulher ao meretrício são essenciais para uma compreensão mais incrementada dessa escolha. Assim, podemos perceber que o debate feminista ainda com suas diversas vertentes acredita que estrutura social marcada pelo patriarcado multiplica diferentes formas de dominação da sexualidade feminina.

Capítulo 2 - Histórico da Prostituição no Brasil

Os primeiros relatos de prostituição no Brasil estão intrinsecamente ligados ao início do período colonial. Desde a chegada dos colonizadores e a proximidade com os indígenas, houve um grande número de índias grávidas. A Igreja Católica interveio devido à preocupação com a miscigenação, que afetaria a composição social das terras recém povoadas. Uma outra constante importante para a Igreja era ressaltar as esposas e as mulheres puras das transgressões sexuais, conservando a moralidade e os casamentos. Assim, foi solicitada a vinda de mulheres portuguesas para preservar a supremacia branca. A coroa portuguesa enviou órfãs, prostitutas, ladras com o objetivo de suprir os desejos sexuais dos colonizadores e consequentemente afetar a reprodução da descendência lusitana. (ALBUQUERQUE, 2008; RIBEIRO 1996)

A vinda dos navios negreiros e o início da escravatura trouxe uma constante, a prostituição de mulheres negras. As escravas que iam para as ruas vender seus doces e guloseimas, conhecidas como “negras de tabuleiro”, nos horários “vagos” ofereciam serviços sexuais e chamavam atenção nas ruas expondo seus corpos. Algumas dessas mulheres eram exploradas pelos seus senhores, boa parte delas colocadas na prostituição. Algumas conseguiram comprar suas alforrias devido ao seu trabalho com prostitutas. As negras, ao tomarem as ruas, um espaço que não era destinado às mulheres, demonstrava que a única forma de participarem da esfera pública vinha através do meretrício. (ENGEL,1986)

A descoberta do ouro em Minas Gerais durante o século XVII, tornou as cidades do Sudeste um ponto de passagem para os garimpeiros, forasteiros e prostitutas. Com isso, as casas de prostituição começaram a se espalhar principalmente pelas cidades do Rio de Janeiro e São Paulo. Já no século XIX com a expansão das cidades, a falta de emprego e a carência de profissionalização, a população feminina se deparava com a pobreza e condições precárias de sobrevivência. As mulheres eram constrangidas a exercerem grande parte das ocupações por serem consideradas inadequadas ao mercado de trabalho. A prostituição surgia como a opção mais vantajosa das poucas que uma mulher poderia ter. (ALBUQUERQUE,2008)

O Rio de Janeiro era o centro da prostituição no Brasil durante o século XIX. O retrato social das prostitutas nesse período abarcava mulheres de outras nacionalidades, escravas e libertas. Havia categorias dos tipos de meretrizes. A primeira classe, denominada de aristocrata, vivia em casas luxuosas e eram mantidas pelos fazendeiros e políticos. A segunda classe de

prostitutas, intituladas de “sobradinho” ou de rótula, atendia seus clientes nos hotéis, e também trabalhavam nas ruas e praças. As prostitutas escórias eram as mulheres de mucambos e cortiços, a maioria delas negras em condições precárias de vida. As casas de prostituição começaram a se espalhar e ganhar espaço no cenário brasileiro. Com isso, muitos bordéis e zonas de prostituição tomaram conta do espaço urbano, sendo frequentados por homens de diversas classes sociais. O porto do Rio de Janeiro também era um dos principais pontos de prostituição, mulheres de outros países ganharam o mercado do sexo nesses locais. Essas mulheres buscavam um novo local, um refúgio para viver longe das condições econômico complicadas e conflitos que a Europa vivenciava. Muitos donos de bares e hotéis estavam intensificando a presença de prostitutas em seus estabelecimentos com o intuito de aumentar o número de clientes. (LEITE,2005)

Os prostíbulos trazem consigo uma rede de sociabilidade, e com ele códigos e leis próprias, sendo lugares com interações diversificadas das condutas adotadas no âmbito público. Além disso, a prostituição no contexto brasileiro tinha como justificativa a proteção das mulheres castas, para que os homens pudessem ter a liberdade sexual consentida socialmente. Ainda que a prostituta seja o símbolo da subversão dos valores morais, ela fazia a articulação dentro dos bordéis de luxo acerca dos assuntos políticos e econômicos, revelando que a única forma de uma mulher ter acesso a essas temáticas de preponderância masculina seria por meio da prostituição. (LEITE,2005)

A disseminação dos prostíbulos trouxe no século XX o primeiro movimento pela abolição da prostituição. A presença do meretrício nas áreas nobres afetou o ramo imobiliário, houve a mobilização de campanhas nos principais jornais da época para que as autoridades fizessem a repressão das profissionais do sexo. Foi um período marcado pela forte repressão ao tráfico de mulheres e a cafetinagem. As mulheres eram presas quando fossem vistas ameaçando a ordem moral e os bons costumes, ou seja, existia uma forma de coação sem critérios definidos. (LEITE,2005; RAGO1991)

Nesse período houve os primeiros estudos acerca dessa questão no âmbito da medicina e do direito. No que tange a área de saúde, a disseminação das doenças sexualmente transmissíveis sempre esteve relacionada com a prostituição. As associações de prostitutas trabalham contra essa vinculação tão direta, pela estigmatização que o ofício carrega. O entendimento médico dessa época continha embasamento da moral cristã, a qual associava essas doenças como castigos devido a condutas libertinas. Ademais, a medicina também

compreendia que a prostituição deveria ser algo de “higienização” das autoridades públicas. O sexo fora do casamento era desaprovado, considerado uma doença física e moral, pois a única forma sadia de viver a sexualidade seria por meio do matrimônio, destinado à reprodução humana com a ideia de prazer ponderado. A figura da prostituta para os médicos consistia em uma mulher sem qualquer tipo de pudor, que não queria trabalhar, apenas viver para satisfazer seus anseios sexuais. A prostituta seria o contraponto de uma mulher casada – referência de honestidade e castidade. (RAGO, 1991)

Representando a sexualidade como força animal que ameaçava transbordar os limites estabelecidos pelas regras da civilização, Cândido Motta, assim como os regulamentaristas em geral, justificava a necessidade de um espaço de alívio das tensões libidinosas na geografia urbana. “Mal necessário”, a prostituição deveria ser tolerada, porém controlada e subjugada ao império da razão e da violência policial. Para tanto, o regulamento propunha uma série de normas de vigilância das áreas do prazer, tentando impedir a emergência de múltiplas condutas desviantes no submundo. (RAGO,1996)

A propagação do ideal de higienização das profissionais do sexo estava ganhando espaço, muitos queriam a imposição de determinados procedimentos realizados na Europa e que já consistiam em leis, seguindo o exemplo da França e a Inglaterra. O intuito era obrigar a realização de exames rotineiros, caso a prostituta recusasse sofreria sanções e pagaria multas. A defesa desses procedimentos era voltada para compor um cenário de disciplina sexual e conter a depravação das meretrizes. O controle começou a ser efetivado e era realizado pela polícia. Muitas prostitutas temiam o estigma, e tinham medo de terem seus nomes no cadastro das delegacias. Com isso, muitas mulheres deixaram de trabalhar nas ruas e começaram a atender seus poucos clientes as escondidas. Outras prostitutas procuraram caminhos alternativos, e muitas delas acabaram entrando no tráfico de pessoas, sendo manipuladas pelos cafetões. O método de vigilância a prostituição ganhou várias críticas. Dentre elas, foi ressaltado que existia uma severa perseguição apenas as mulheres, elas sofriam tratamentos brutais pelos médicos e policiais. Os homens sendo os principais interessados nos serviços sexuais, não passavam pelas abordagens, ressaltando que a responsabilidade das doenças aos olhos da sociedade recaía nas prostitutas. (RAGO,1996)

O século XX foi o grande apogeu das casas de prostituição no Brasil. As cidades do Rio de Janeiro e São Paulo tiveram locais famosos, marcados por prostíbulos que tinham mulheres de diversas nacionalidades. Durante a Era Vargas muitas casas foram obrigadas a

encerrar seus trabalhos. As políticas de prevenção às doenças sexualmente transmissíveis ainda prevaleciam. A rigidez e o controle dos espaços urbanos tornaram-se essenciais para ressaltar que o corpo prostituído vinha de encontro aos ao decoro público e moral. O cenário internacional trouxe um novo marco normativo influenciando a conjuntura brasileira. Em 1949, houve a Convenção das Nações Unidas tratando da questão do tráfico de pessoas. Teve como objetivo ressaltar que exploração sexual de mulheres, denominada na Convenção de prostituição, constrange os princípios da dignidade humana. No ano seguinte o Brasil assinou o protocolo final da Convenção, e salientava o seguinte aspecto:

“Considerando que a prostituição e o mal que a acompanha, isto é, o tráfico de pessoas para fins de prostituição, são incompatíveis com a dignidade e o valor de pessoa humana e põem em perigo o bem-estar do indivíduo, da família e da comunidade.” (Decreto nº 46.981 — de 8 de outubro de 1959)

As grandes zonas de prostituição tiveram seus prostíbulos fechados. A polícia passou a atuar com ações mais incisivas. Após a golpe de 1964 que culminou na ditadura militar, as prostitutas foram vítimas da perseguição truculenta das Forças Armadas. As cafetinas e os cafetões agiam junto com a polícia determinando os locais e os horários para a realização dos programas. As prostitutas não podiam sair nas ruas, ficavam confinadas sob vigilância constante. Caso a polícia visse alguma prostituta fora dos parâmetros estabelecidos, elas eram conduzidas a delegacia, e presas por “vadiagem”. Além disso, essas mulheres sofriam torturas e abusos sexuais pelos policiais.³

Diante de cenário de confronto com a polícia surgiu o início dos movimentos das profissionais do sexo no Brasil. Em 1979, após a morte de duas travestis e com um ambiente de bastante repressão, as prostitutas organizaram uma passeata para denunciar toda violência. A passeata ocorreu no centro de São de Paulo, e obteve adesão da classe artística com nomes famosos. Logo após, o governo local se manifestou através das mudanças dos cargos da polícia, acarretando na diminuição da violência contra as prostitutas e travestis.⁴

³ Evandro Éboli. Prostitutas vítimas de perseguição na ditadura reivindicam anistia 21/09/2013. Disponível em: < <https://oglobo.globo.com/brasil/prostitutas-vitimas-de-perseguiçao-na-ditadura-reivindicam-anistia-10082257>>

⁴ bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cd10_11.pdf

No final dos anos 70, o elo fundamental no feminismo era a questão da ditadura, da Anistia, do trabalho, aquelas questões de mais consenso, a sexualidade estava meio submersa. Mas, você percebe o interesse. No Primeiro Concurso da Fundação Carlos Chagas, Cida Adair, do Nós Mulheres, propôs a realização de um filme, que redundou num documentário, Mulheres da Boca. Acho incrível a abordagem desse filme, não há uma dupla moral, a puta e a outra. Não tem essa coisa da sexualidade da prostituta como desgraçada. Aquelas Mulheres da Boca tinham uma coisa de autonomia, de domínio do corpo, de gozar. É o que lembro como mais revolucionário. Outra figura inestimável era a Ruth Escobar, o espaço do teatro Ruth Escobar era um espaço de transgressão, e uma das mesas da Ruth foi sobre prostituição. Lembro também de uma passeata extraordinária, nós todas fomos e dizíamos “somos todas prostitutas”. Tudo isso é antes de 80, era um estado de espírito, definitivamente libertário, criativo, inventivo, depois, já vem a institucionalização. (PSICITELI;2011)

A chegada da década de 1980 trouxe um marco importante para a história da prostituição no Brasil. Após o primeiro Encontro Nacional de Prostitutas em 1987, organizado por Gabriela Leite, oficializou a fundação da Rede Nacional de Prostitutas com o intuito de alcançar reformas no âmbito da legislação, a implementação de políticas de saúde e principalmente a luta contra o estigma e a violência sofrida nas ruas. A primeira associação formada após o encontro foi no Rio de Janeiro, esteve localizada em um dos principais bairros de prostituição, na Vila Mimosa, tendo como objetivo salientar a importância histórica daquele local, sendo uma referência do meretrício no Brasil. O retorno da reforma urbana acarretou na mudança da sede da associação nos anos seguintes. (BRASIL, Ministério da Saúde;1996)

A redemocratização foi um período no qual muitos movimentos sociais estavam buscando a institucionalização de suas demandas. Houve o crescimento do número de ONG's (Organizações Não Governamentais) sendo uma das formas de mobilização e canalização de interesses na arena política. Diante desse cenário, ocorreu a criação de outras associações referentes à prostituição em diversos estados. Dentre elas o Grupo de Mulheres Prostitutas da Área Central de Belém do Pará (GEMPAC), fundado por Maria de Lourdes Barreto sendo uma das principais militantes dos Direitos Humanos e da legalização da prostituição. Os projetos desenvolvidos pelo GEMPAC unem ex-prostitutas e mulheres que exercem o meretrício, oferecendo cursos profissionalizantes para todas as mulheres da região. Um dos principais projetos que o GEMPAC desenvolve, está ligado a prevenção de doenças sexualmente transmissíveis, e da AIDS. O projeto possui o financiamento do Ministério da Saúde. Hoje, o GEMPAC detém mais em torno de cinco mil associadas, sendo um dos principais nomes na defesa da regulamentação da prostituição. Durante a década de 1990 foram criadas outras

ONG's, como é o caso da Associação Sergipana de Prostitutas em Aracaju, e a Associação Damas da Vida do Estado do Rio de Janeiro, com o intuito da promoção de políticas de saúde e trabalhistas. (BRASIL, Ministério da Saúde;1996)

Quadro 1 - Principais organizações de prostitutas no Brasil

Norte
<ul style="list-style-type: none"> ◆ Ampsap – Associação de Mulheres Profissionais do Sexo do Estado do Amapá; ◆ GEMPAC – Grupo de Mulheres Prostitutas do Estado do Pará. Belém do Pará.-PA; ◆ As Amazonas – Associação das Prostitutas do Amazonas. Manaus-AM; ◆ Núcleo Rosa Vermelha. Manaus-AM
Nordeste
<ul style="list-style-type: none"> ◆ APROSBA – Associação de Prostitutas da Bahia. Salvador – BA; ◆ APROSMA – Associação das Prostitutas do Maranhão. Sao Luiz – MA; ◆ APPS – Associação Pernambucana das Profissionais do Sexo. Recife – PE; ◆ APROS-PB - Campina Grande-PB; ◆ APROSPI – Associação de Prostitutas de Piauí. Teresinha e Altos – PI
Centro-Oeste
<ul style="list-style-type: none"> ◆ Dassc – Dignidade, Ação, Saúde, Sexualidade e Cidadania, Corumbá – MS
Sudeste
<ul style="list-style-type: none"> ◆ Davida – Prostituição, Direitos Civis, Saúde, Rio de Janeiro – RJ; ◆ Vitoria Regia – Associação de Profissionais do Sexo, Ribeirão Preto – SP; ◆ Mulheres Guerreiras – Campinas -SP;

<ul style="list-style-type: none"> ◆ APROSMIG – Associação das Prostitutas Minas Gerais, Belo Horizonte – MG.
Sul
<ul style="list-style-type: none"> ◆ NEP – Núcleo de Estudos da Prostituição. Porto Alegre – RS; ◆ Grupo Liberdade – Direitos Humanos da mulher prostituída. Curitiba – PA

Fonte: Um beijo para Gabriela < <http://www.umbeijoparagabriela.com> >

Atualmente, a Rede Brasileira de Prostitutas conta com mais de 30 organizações. Ainda na década de 1990, a Rede conseguiu sua primeira parceria com o Ministério da Saúde através de um projeto apresentado ao Departamento de DST/AIDS. Um aspecto importante a ser ressaltado nesse período, é que se trata da primeira campanha de enfrentamento a epidemia de HIV/AIDS promovida pelo Estado, não continha um tratamento específico as prostitutas e travestis, ainda que sejam consideradas “grupos de risco”. Após a apresentação do projeto da Rede foi a primeira vez que as profissionais do sexo foram incluídas em políticas públicas. Mas existe uma lacuna referente ao tratamento das prostitutas. As ações dos programas dirigidos pelo Estado, detém o princípio da integralidade que consiste em uma política pública com atuações mais amplas. A integralidade como pilar do das ações desenvolvidas, principalmente do sistema de saúde, entende o indivíduo na sua totalidade, pertencendo a um grupo, com uma visão mais ampla de suas necessidades. Desse modo, as lacunas presentes no cotidiano das profissionais do sexo ao serem justificadas por esse direcionamento, constrange a construção de ações específicas, com as necessidades presentes no mercado do sexo. Assim, existe a necessidade de romper com o princípio da integralidade para que as prostitutas e travestis sejam alcançados pelos programas do governo. (BRASIL; Ministério da Saúde, 1996)

Uma das principais conquistas da Rede Brasileira de Prostitutas foi a inclusão da categoria na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), em 2002. A descrição da categoria encontra-se da seguinte forma:

5198-05 - Profissional do sexo - Garota de programa, Garoto de programa, Meretriz, Messalina, Michê, Mulher da vida, Prostituta, Puta, Quenga, Rapariga, Trabalhador do sexo, Transexual (profissionais do sexo), Travesti (profissionais do sexo).

Descrição Sumária Batalham programas sexuais em locais privados, vias públicas e garimpos; atendem e acompanham clientes homens e mulheres, de orientações sexuais diversas; administram orçamentos individuais e familiares; promovem a organização da categoria. Realizam ações educativas no campo da sexualidade; propagandeam os serviços prestados. As atividades são exercidas seguindo normas e procedimentos que minimizam as vulnerabilidades da profissão.⁵

A inclusão na CBO não tornou a profissão regulamentada. Contudo, a prostituição passou a ter mais visibilidade dentro da arena política, ganhando espaço nas discussões no que tange os aspectos normativos da profissão, principalmente sua relação com o tráfico de mulheres. A Rede ganhou repercussão internacional em 2005 quando recusou a participação no edital da USAID/PACT, o contrato exigia a assinatura de um termo com um conteúdo referente a condenação da prostituição. A ação da Rede foi denunciar a abordagem do edital, pois que tinha um conteúdo divergente dos firmados na Carta de princípios da Rede. A carta repudia qualquer tipo de condenação e vitimização da prostituição. O governo nesse período teve que fazer a devolução do dinheiro aos cofres americanos, cerca de 40 milhões de dólares. (RODRIGUES;2009)

O diálogo entre o Estado as organizações feministas começaram a se consolidar durante o início do século XXI. Podemos perceber pequenos avanços para as trabalhadoras do sexo. O cenário sobre a prostituição se revela como um campo intenso e disputado. Dentro do movimento feminista o debate ganhou força com surgimento da Marcha Mundial de Mulheres (MMM), alinhada a AMB essas entidades fortaleceram a perspectiva abolicionista. Com o entendimento de que prostituição está relacionada com a estrutura capitalista-patriarcal, a qual viola os corpos das mulheres ao garantir seu fácil acesso no mercado do sexo. A agenda abolicionista ganhou bastante visibilidade e detém uma proximidade importante com os setores governamentais. Além disso, esses movimentos estão ligados a uma política de combate ao tráfico de pessoas bastante disseminada no cenário internacional. As posições políticas e as normas transnacionais repercutem na formação e nos discursos que impactam a composições das leis. O histórico de nosso país revela que em muitos momentos tivemos pressões internas e externas para a adoção de um posicionamento mais evidente. Como já mencionado anteriormente, o Estado brasileiro sempre adotou medidas sobre as zonas de prostituição com

⁵ <http://www.mtecbo.gov.br/cbosite/pages/pesquisas/BuscaPorTituloResultado.jsf>

as questões relacionadas ao controle de doenças em diferentes momentos. Aqui, as premissas ligadas a corrente do abolicionismo ainda que tivesse bastante espaço, não se tornaram fortes suficientes para evitar a restrição dos serviços sexuais. (TAVARES;2015)

2.1 Legislação

A “neutralidade” em torno da legislação e a ausência de um posicionamento demarcado, criou combinações de normas heterogêneas ao longo do tempo. Em 1890, com a promulgação do Código Penal foi o primeiro momento em que a exploração da prostituição tornou-se crime. A partir desse marco aconteceram muitos conflitos entre as pessoas envolvidas no mercado sexo, as prostitutas com as figuras do Estado responsáveis por essas questões. Durante a Era Vargas um novo Código Penal foi promulgado, sendo o mesmo vigente até o momento. Nele contém uma parte específica que trata dos crimes ligados à prostituição. O capítulo V do Código Penal, tem como título “Do lenocínio e do tráfico de pessoas para fim de prostituição ou outra forma de exploração sexual”. O conceito de lenocínio está ligado ao amplo sentido da atividade de mediação, quanto a oferecer ajuda para à libidinagem de outra pessoa ou tirar proveito da prostituição de alguém. São aquelas pessoas denominadas de rufiões, proxenetas e traficantes de mulheres. Na legislação não existe a punição para a prostituição em si. Dessa forma, qualquer pessoa que queria utilizar de seu corpo para serviços sexuais, sem atingir o pudor público não estará infringindo as normas jurídicas. A prostituição ainda que represente a subversão da conduta moral, ela não está tipificada como crime em nossa legislação. (RODRIGUES;2004)

A tipificação do crime de lenocínio, e suas especificidades estão nos artigos 227 a 231. Dentre uma das atividades que envolvem o lenocínio está a “induzir alguém a satisfazer a lascívia de outrem”. (Art.227). Peculiarmente chamado de proxenetas, são os responsáveis na condução das vítimas através de promessas, geralmente dinheiro, para os atos sexuais. Sendo a vítima menor de 18 anos, a pena de reclusão será de 1 a 3 anos. Caso exista algum tipo de parentesco da vítima com o mediador, a pena será de 2 a 5 anos. Além disso, comprovado que o mediador tenha fins lucrativos, será aplicado multa além da reclusão. ⁶ (ANGELO,1982)

⁶ http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del2848compilado.htm

A prostituição é caracterizada pelo comércio do próprio corpo, favorecer a prostituição enquadra-se dentre o caso mais grave de proxenetismo, conforme o art.228 “Induzir ou atrair alguém à prostituição ou outra forma de exploração sexual, facilitá-la, impedir ou dificultar que alguém a abandone”. A ideia de persuasão ou convencimento de alguém a se prostituir está ligado a presença de um agente que condutor ao meretrício. Já ao facilitar compreende ao exercício da prostituição, como o auxílio na obtenção da clientela, de agenciar alguém na prostituição. O impedimento trata-se de qualquer constrangimento à saída desta atividade, ainda que não exista violência para qualificação do crime. A pena para esse delito é de 2 a 5 anos de reclusão. Sendo a vítima um indivíduo na idade entre 14 e menor de 18 anos, a pena será aumentada de 3 a 8 anos. (ANGELO,1982)

Um outro ponto abordado pelo Código Penal refere-se as casas de prostituição. Fica proibido manter, prover qualquer local que tenha a habitualidade para fins libidinosos. Para que exista o enquadramento no art.29 é necessário que a polícia averigüe a utilização do lugar como ponto de comércio sexual mais de uma vez. Muitos hotéis, pensões são casas de prostituição e não são fechados e os proprietários, gerentes ficam impunes. A pena para a pessoa que mantém um estabelecimento como ponto de prostituição, vai de 2 a 5 anos, juntamente com multa a ser estabelecida. (ANGELO,1982)

O Código Penal cuidou de especificar o agente explorador da prostituição, denominando a prática de rufianismo. O artigo 23 assume a seguinte forma “ Tirar proveito da prostituição alheia, participando diretamente de seus lucros ou fazendo-se sustentar, no todo ou em parte, por quem a exerça. “ O rufianismo pode ser denominado como uma tipificação acessória do lenocínio. Qualquer pessoa que exerça o “modus operandi” na exploração sexual de alguém, e ainda obtenha benefícios por isso, será incriminado por rufianismo. Assim, para que seja caracterizado o crime é necessário a verificação da habitualidade da exploração, e o ganho atrelado a essa prática. A pena para o rufianismo vai de um a quatro anos de reclusão e multa. Caso a vítima seja menor de idade a pena é elevada de três a seis anos de reclusão, e multa. (ANGELO,1982)

Um outro aspecto importante que estava presente no Código Penal trata-se da exploração sexual e o tráfico de pessoas. As diferentes definições na legislação, sejam em âmbito nacional ou internacional, causavam algumas consequências sobre a abordagem do tema. O governo brasileiro após ratificar o Protocolo de Palermo em 2004, tendo como alvo a prevenção, repressão e punição do tráfico de pessoas, em especial mulheres e crianças provocou

uma reação nos movimentos sociais por conta das definições nesse debate. Até o final de 2016 o tráfico de mulheres estava tipificado no Código Penal, no Art 231 “ promover ou facilitar a entrada, no território nacional, de mulher que nele venha exercer a prostituição, ou saída de mulher que vá exercê-la estrangeiro”. (ANGELO,1982) O delito seria consumado só pelo fato de viabilizar a entrada ou saída da mulher, ainda que ela não tenha feito nenhum tipo de serviço sexual. A exploração e a coerção parecem não serem articuladas dentro do tráfico de mulheres, tendo como fim à prostituição. O Protocolo de Palermo possui uma definição que articula a coerção e exploração, além de vincular o tráfico com outras atividades e serviços que não seja apenas a prostituição. (PISCITELLI, 2001)

A expressão "tráfico de pessoas" significa o recrutamento, o transporte, a transferência, o alojamento ou o acolhimento de pessoas, recorrendo à ameaça ou uso da força ou a outras formas de coação, ao rapto, à fraude, ao engano, ao abuso de autoridade ou à situação de vulnerabilidade ou à entrega ou aceitação de pagamentos ou benefícios para obter o consentimento de uma pessoa que tenha autoridade sobre outra para fins de exploração. A exploração incluirá, no mínimo, a exploração da prostituição de outrem ou outras formas de exploração sexual, o trabalho ou serviços forçados, escravatura ou práticas similares à escravatura, a servidão ou a remoção de órgãos. (Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004.)

O Protocolo de Palermo deixa mais explícito quanto a exploração nos casos que não estão ligados à prostituição. Os crimes ligados à coação e ao uso da força que leva ao tráfico de pessoas e trabalho escravo, entram no rol de tipificação da exploração de pessoas. Existem alguns questionamentos quanto a falta de clareza no que tange a exploração sexual presente no decreto. O Protocolo apenas menciona que a exploração prostituição está entre uma das formas de exploração sexual. A imparcialidade da atribuição desses crimes à prostituição, até mesmo essa ausência de definição, nos revela a existência de um debate acirrado sobre o que é exploração sexual, e até onde vai a realização de contratos sexuais firmados por mulheres. No final de 2016, foi promulgada a Lei nº 13.344, alterando alguns dispositivos do Código Penal referentes ao tráfico de pessoas. Uma das principais alterações foi a revogação dos artigos que tratavam do tráfico de mulheres. A nova legislação tem como intuito a prevenção ao tráfico de pessoas em território nacional e internacional, que não seja voltado apenas às mulheres. A exploração sexual agora está inserida no rol das especificações do tráfico de pessoas, sendo mencionada da seguinte forma:

Art. 149-A. Agenciar, aliciar, recrutar, transportar, transferir, comprar, alojar ou acolher pessoa, mediante grave ameaça, violência, coação, fraude ou abuso, com a finalidade de:

I - remover-lhe órgãos, tecidos ou partes do corpo;

II - submetê-la a trabalho em condições análogas à de escravo;

III - submetê-la a qualquer tipo de servidão;

IV - adoção ilegal; ou

V - exploração sexual. (Lei Nº 13.344, de 06 de outubro de 2016)

Apesar das alterações na legislação o tráfico de pessoas ela se torna um ponto de partida para combater a prostituição. As indefinições sobre tema, principalmente no debate público, na maioria das vezes incorporam noções de violação dos direitos humanos, as atividades das trabalhadoras do sexo. A legislação penal não criminaliza a prostituição em si, mas exploração e as atividades correlatas são tipificadas como crime. Devido a isso, o cotidiano da prostituição está sempre permeado do sistema de justiça criminal para verificar a existência dos possíveis delitos. A verificação da prática do lenocínio e a diferenciação com a prostituição, conduzem muitas vezes o trabalho da justiça criminal em diversas ações que não envolvem a exploração ou violência de prostitutas, ocasionando em algumas situações de violação de direitos dessas mulheres.

Conforme mencionado anteriormente, o Código Penal não criminaliza a prostituição. Os delitos em torno do mercado do sexo acabam por tornar o meretrício um crime, ou algo que causa danos a sociedade. Arelado a isso, os padrões morais consolidados influenciam o exercício público da prostituição. Sendo a polícia a instância responsável pela conservação da ordem moral, ela interfere no cotidiano dessas mulheres com a perspectiva de resgate, atribuindo a prostituta o papel de vítima ou de infratora da ordem pública. Muitas dessas abordagens acabam por negar qualquer tipo de direito dessas mulheres, em prevalência da manutenção dos bons costumes e da aplicação da legislação. (RODRIGUES,2004)

Ainda que a sociedade brasileira tenha passado por algumas transformações sobre a liberação sexual, esse progresso não chegou a atingir e modificar a legislação criminal. A primeira iniciativa de proposição foi em 1997, tendo como objetivo regulamentar a prostituição dentro dos moldes de “mal necessário. O Projeto de Lei nº 3436/1997 do Deputado Federal Wigberto Tartucce (PP/DF) tinha como intuito regulamentar as atividades das pessoas que praticam a prostituição fora da ordem dos costumes morais, e relacionado ao atentado ao pudor. Na época, a proposição legislativa obteve repercussão na mídia, mas em pouco tempo o PL 3436/1997 foi logo arquivado, sem ao menos receber qualquer debate acerca da matéria.

SANTOS;2016). Em 2003, o Deputado Federal Fernando Gabeira (PV/RJ), apresentou o Projeto de Lei nº 98/2003 trata da retirada do Código Penal todas as atividades relacionadas com a prostituição, bem como a regulamentação da prestação de serviços sexuais de qualquer tipo. Na justificação do projeto o autor menciona o exemplo da Alemanha, que tornou exigível o pagamento de serviços sexuais. Essa proposição representa um marco das articulações entre o movimento das profissionais do sexo, e a CUT junto da assessoria do deputado autor da matéria. Na tramitação a proposição chegou a ser alvo de audiências públicas, mas no âmbito das Comissões houve pouco debate. Com o fim da legislatura o PL foi arquivado. Nessa mesma legislatura o Deputado Eduardo Valverde (PT /RJ) apresentou uma proposição semelhante, o Projeto de Lei de nº 4244/2004 tendo como alvo instituir a profissão dos trabalhadores do sexo, a matéria possui a seguinte definição:

Art.2º - São trabalhadores da sexualidade, dentre outros:

1 – A prostituta e o prostituto;

2 – A dançarina e o dançarino que prestam serviço nus, seminus ou em trajes sumários em boates, dancing's, cabarés, casas de “strip-tease” prostíbulos e outros estabelecimentos similares onde o apelo explícito à sexualidade é preponderante para chamamento de clientela;

3 – A garçonete e o garçom ou outro profissional que presta serviço, em boates, dancing's, cabarés, prostíbulos e outros estabelecimentos similares que tenham como atividade secundária ou predominante o apelo a sexualidade, como forma de atrair clientela; 4 – A atriz ou ator de filmes ou peças pornográficas exibidas em estabelecimentos específicos;

5 – A acompanhante ou acompanhante de serviços especiais de acompanhamento íntimo e pessoal de clientes;

6 – Massagistas de estabelecimentos que tenham como finalidade principal o erotismo e o sexo;

7 – Gerente de casa de prostituição.

(BRASIL. Congresso Nacional. Projeto de Lei 4244/2004)

A abrangência da categoria dos trabalhadores do sexo gera uma distorção das pessoas que trabalham na questão do contrato de prostituição, e das demais envolvidas no mercado do sexo, como é o caso das dançarinas e garçonetes. Um outro aspecto importante que deve ser ressaltado, visa a obrigatoriedade do registro desses profissionais na Delegacia Regional do Trabalho, o que revela o mesmo aspecto higienista do século XIX, onde a polícia fazia o

controle das profissionais do sexo. A matéria foi arquivada a pedido do autor (MUÇOUUCAH;2015)

O deputado João Campos (PSDB/GO) apresentou o Projeto de Lei nº 377/2011 que criminaliza qualquer pessoa ao contratar serviços sexuais. Na justificação o autor ressalta que a sociedade não deve tolerar a venda de um corpo. A prostituição significa o rompimento da integridade pessoal, sendo uma prática prejudicial à saúde e a moralidade da sociedade. O deputado propôs a seguinte modificação do Código Penal:⁷

“Art. 231-A. Pagar ou oferecer pagamento a alguém pela prestação de serviço de natureza sexual:”

“Pena – detenção, de 1 (um) a 6 (seis) meses.”

“Parágrafo único. Incorre na mesma pena quem aceita a oferta de prestação de serviço de natureza sexual, sabendo que o serviço está sujeito a remuneração.”

(Decreto Lei Nº 2848, de 7 de dezembro de 1940)

O projeto de lei ao construir um novo tipo penal coloca de forma ampla, quem contrata qualquer tipo de serviço de serviço sexual terá como condenação de 1 a 6 meses. A matéria foi encaminhada à Comissão de Constituição Justiça e Cidadania (CCJC), para análise do mérito constitucionalidade e juridicidade. Em dezembro de 2016 o relator o Deputado Marcos Rogério (DEM/RO) apresentou seu relatório, sendo pela aprovação tanto mérito quanto no que tange a constitucionalidade. Atualmente, a matéria aguarda ser inserida na pauta da Comissão.

A proposição que também está em tramitação no Congresso Nacional foi apresentada em 2012, pelo deputado Jean Wyllys (Psol/RJ), que foi procurado por Gabriela Leite para que a matéria fosse encaminhada para análise no Legislativo. O Projeto de Lei de nº 4211/2012 tem como propósito regulamentar a atividade dos profissionais do sexo, e nomeado pelo autor de “Lei Gabriela Leite”. Uma das principais preocupações da proposição foi a distinção entre profissional do sexo e exploração sexual. A definição de profissional do sexo está presente no primeiro artigo, sendo que qualquer pessoa maior de dezoito anos, de forma voluntária ofereça serviços sexuais mediante a pagamento. Já a questão da exploração sexual é inserida matéria trazendo um conceito para sanar com a falta de uma definição concisa na legislação.⁸

⁷ <http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=491833>

Art. 2º - É vedada a prática de exploração sexual.

Parágrafo único: São espécies de exploração sexual, além de outras estipuladas em legislação específica:

I- apropriação total ou maior que 50% do rendimento de prestação de serviço sexual por terceiro; II- o não pagamento pelo serviço sexual contratado; III- forçar alguém a praticar prostituição mediante grave ameaça ou violência.

Uma das preocupações do PL4211/2012 visa a modificação do Código Penal para que a prostituição não seja equiparada com a exploração sexual, bem como a descriminalização das casas de prostituição e dos “cafetões”. A intenção é construir um ambiente de trabalho seguro para essas profissionais, através da fiscalização da polícia. Segundo a justificação do autor, o funcionamento dessas casas na ilegalidade promove a exploração sexual, da mesma forma que corrupção policial e condições de trabalhos insalubres e indignas. Sendo a proposição aprovada o Código Penal passaria a vigor com a alteração apenas nos caputs que relacionam a prostituição com a exploração sexual, ficando do seguinte modo:

“Favorecimento da prostituição ou da exploração sexual.

Art. 228. Induzir ou atrair alguém à exploração sexual, ou impedir ou dificultar que alguém abandone a exploração sexual ou a prostituição:
.....”

“Casa de exploração sexual

Art. 229. Manter, por conta própria ou de terceiro, estabelecimento em que ocorra exploração sexual, haja, ou não, intuito de lucro ou mediação direta do proprietário ou gerente:
.....”

Rufianismo

“Art. 230. Tirar proveito de exploração sexual, participando diretamente de seus lucros ou fazendo-se sustentar, no todo ou em parte, por quem a exerça:
.....”

“Art. 231. Promover a entrada, no território nacional, de alguém que nele venha a ser submetido à exploração sexual, ou a saída de alguém que vá exercê-la no estrangeiro.
.....”

“Art. 231-A. Promover ou facilitar o deslocamento de alguém dentro do território nacional para ser submetido à exploração sexual:
.....”

A proposição também visa a aposentadoria especial aos profissionais do sexo aos 25 anos, referida no artigo 5º. Ainda que pareça uma inovação na legislação, qualquer trabalhador

autônomo pode contribuir com a Previdência Social para exigir seus benefícios quando houver necessidade, nos termos da lei. Antes da realização da Copa do Mundo de 2014 algumas entidades tentaram a aprovação da proposição, mas os movimentos feministas contrários a regulamentação e principalmente a composição conservadora do Congresso Nacional prevalecem até o momento.

No que tange ao processo legislativo a matéria foi despachada para mais 3 comissões de mérito. Devido a isso, a proposição aguarda criação de Comissão Especial para emitir parecer sobre a mesma. Em seguida a matéria será remetida para deliberação do Plenário da Câmara dos Deputados. Caso o PL não seja deliberado até o final da legislatura ele será arquivado, cabe apenas ao autor desarquivá-lo, se ele for eleito como deputado. (BRASIL, Congresso Nacional. Projeto de Lei 4211/2012).

As profissionais do sexo não possuem um amparo legal para que seus direitos sejam garantidos. Um dos principais motivos está ligado ao entendimento de que a prostituição é algo que não pode ser distanciado do mundo do crime. No ano de 2016 o Supremo Tribunal de Justiça (STF) concedeu o habeas corpus a uma prostituta por ter “roubado” o cordão de seu cliente, quando o mesmo não quis pagar pelo serviço prestado. O Ministro Rogério Schietti Cruz, relator do caso, em seu voto ressaltou o seguinte ponto:

Sob essa mesma perspectiva, não vejo como se possa negar proteção jurídica àquelas (e àqueles) que oferecem seus serviços de natureza sexual em troca de remuneração, sempre com a ressalva, evidentemente, de que essa troca de interesses não envolva incapazes, menores de 18 anos e pessoas de algum modo vulneráveis, desde que o ato sexual seja decorrente de livre disposição da vontade dos participantes e não implique violência (não consentida) ou grave ameaça.⁹

Podemos observar que a jurisprudência criada através desse caso pode ser considerada um passo importante na interpretação e no reconhecimento da prostituição como uma atividade econômica lícita. Já as iniciativas que estão no Legislativo refletem que para a regulamentação da prostituição existe o confronto com a bancada conservadora não só ligada às tradições religiosas, também com o movimento feminista ligado à perspectiva abolicionista, que tem se articulado para consolidar a agenda ligada ao entendimento da prostituição como algo danoso

⁹ Habeas Corpus número 211.888 – Superior Tribunal de Justiça - Decisão na íntegra disponível em: <<https://ww2.stj.jus.br/processo/pesquisa/?aplicacao=processos.ea&tipoPesquisa=tipoPesquisaGenerica&termo=HC%20211.888>>.

à sociedade. Todavia, o Estado brasileiro no que tange às profissionais do sexo reafirma em alguns aspectos através da legislação as representações tradicionais, são preponderantes afirmando o controle desses valores através da sexualidade feminina. (RODRIGUES, 2004; SANTOS 2016)

A prostituição dentro da arena política fomenta um debate intenso. Devemos ressaltar que as proposições legislativas até o momento não foram capazes de se consolidarem ao ponto de afetar o cotidiano das profissionais do sexo. O histórico das políticas públicas implementadas possui o viés sanitarista, e estão sempre ligadas às questões das doenças sexualmente transmissíveis. Essas iniciativas são importantes, mas as políticas públicas não devem se limitar com a temática de saúde. Alguns dos Projetos de Lei mencionados são inovadores por tocarem em alguns aspectos importantes, como a retirada da ilegalidade das casas de prostituição, são essenciais para enfrentar os dilemas presentes na legislação. A partir do momento em que as prostitutas obtiverem seus direitos garantidos, da mesma forma que os demais cidadãos, estaremos diante de uma sociedade mais igualitária e democrática. (MUÇOUÇA;2015)

As profissionais do sexo no histórico brasileiro sempre estiveram à margem da sociedade, sendo colocadas como algo que compromete a moralidade permeada nos discursos da esfera pública. Esse grave se agrava quando o cenário internacional aborda essa questão de forma a multiplicar o risco da presença de mulheres na prostituição. Com uma legislação que constrói interpretações ambíguas pelo sistema de justiça, as prostitutas ficam cerceadas de seus direitos, devido à ausência de uma norma jurídica coesa. O movimento de prostitutas tem conseguido alguns avanços na esfera política, contudo não foram capazes de alterar o cotidiano das profissionais do sexo.

Capítulo 3 - Análise de Blogs

O ciberespaço trouxe para a sociedade uma dimensão informacional, com uma ampla interação sobre diversos assuntos em um nível que possibilita um ambiente que agrega a pluralidade de indivíduos. As conexões realizadas por meio da internet se diferenciam das mediações realizadas no cotidiano. Devido à internet, a interconexão dos indivíduos fomenta uma interação social que pode assumir diversas facetas e estruturas. (FONSECA, 2014)

No início do século XXI, os blogs ganharam espaço nas mídias sociais, sendo uma das principais ferramentas de protagonismo na internet. O ambiente virtual tem se tornado um espaço significativo para articulação e propagação dos movimentos sociais. Neste contexto, o ciberativismo também cresceu e ganhou um espaço importante dentro das dinâmicas de mobilização e propagação política e ideológica, por proporcionar uma estrutura de disseminação informacional rápida e com custos baratos. (FERREIRA, 2014)

O movimento feminista tem se utilizado da internet – principalmente dos blogs e redes sociais – para construir espaços de debate a respeito dos direitos das mulheres e da igualdade de gênero. O ciberativismo feminista permite a organização de ideias e ações, através de uma plataforma democrática que produz uma série de reflexões dentro e fora do movimento. Assim, a internet tem proporcionado que as diversas vertentes feministas promovam a discussão sobre machismo, sexismo e outras diversas pautas que estão na agenda do movimento, construindo um lugar de grande importância para o questionamento da estrutura patriarcal da sociedade. (FERREIRA, 2014)

Foram pesquisados dois blogs feministas, *Blogueiras Feministas* e *Blogueiras Negras*. Escolhidos para análise devido ao protagonismo recente dentro do movimento feminista, com grande relevância na disseminação de conteúdo sobre gênero na internet. Os dados foram coletados através da pesquisa da palavra-chave “prostituição” nos sistemas de busca de cada um dos blogs. O retorno da pesquisa no “*Blogueiras Feministas (BF)*” foi de 42 publicações, sendo a primeira na data de 04/02/2011 e a última do dia 19/06/2017. Já no “*Blogueiras Negras (BN)*” foi de 19 publicações, tendo o início 29/04/2013 e a mais recente do dia 22/03/2017. Ambos os blogs tiveram suas postagens divididas de acordo com as temáticas, estabelecidas após uma primeira leitura dos textos tendo em vista o conteúdo principal de cada publicação. Cada post foi enquadrado em consonância com assunto predominante daquela publicação. Assim, o processo de codificação desses dados obteve como aspecto central a correlação dos

posts com a prostituição, e a quais os assuntos em torno desse tema. Dentro do conjunto de dados apresentados nos dois blogs, as postagens foram divididas através dos eixos temáticos apontados sobre a prostituição. Das publicações coletadas, 13 são específicas sobre a prostituição. As demais mencionam em algum momento o tema, sem aprofundamento da discussão. No BF as temáticas definidas através de suas publicações foram as seguintes: Ativismo político, feminismo, legislação, tráfico de pessoas, transexualidade e violência. Das publicações coletadas, 11 são específicas sobre a prostituição. No último dia de coleta de dados, obteve-se o único artigo de toda a pesquisa que possui o discurso de uma prostituta. No segundo blog o BN contabilizou duas postagens que abordam a prostituição como tema central. As temáticas que foram estabelecidas foram as seguintes: Exploração sexual, LGBT, Racismo, Sexualidade e Violência.

3.1 Blogueiras feministas

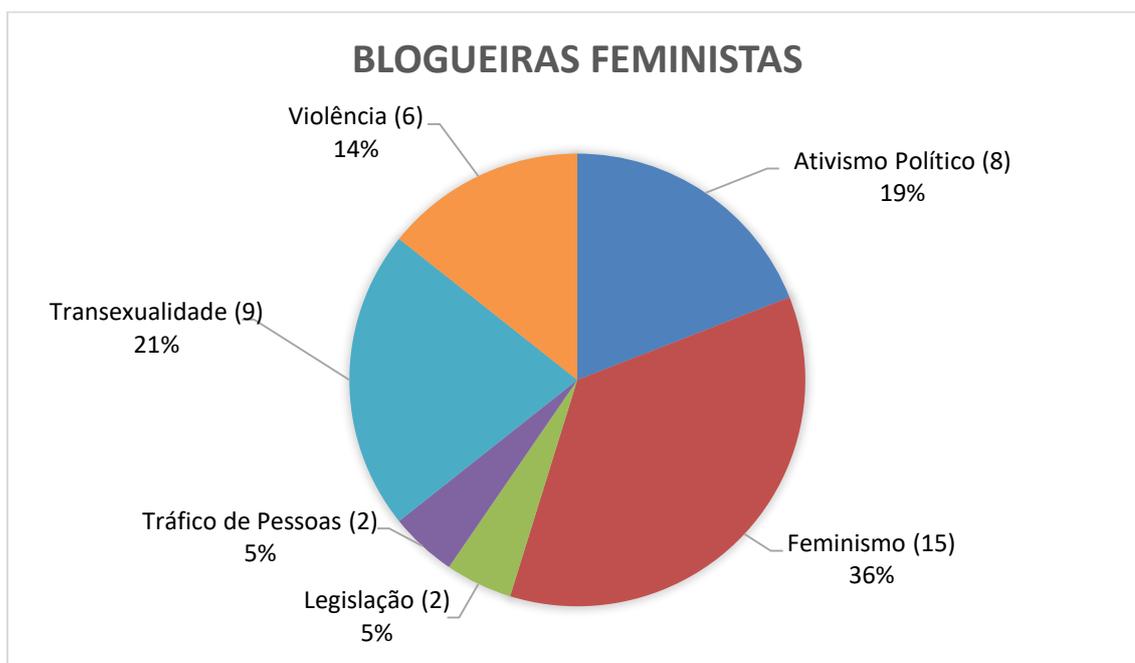
O “Blogueiras Feministas¹⁰ (BF)” foi criado em 2010, com o intuito de discutir o feminismo e suas particularidades, segundo o próprio Blog, para construir uma sociedade mais igualitária para homens e mulheres. No editorial fica explicitado que o blog possui fins políticos, e todas as publicações estão em conformidade com o posicionamento político-ideológico definido. O blog possui a coordenação de duas mulheres, junto de outras oito editoras tomam a decisão de quais textos serão colocados no blog. Qualquer pessoa pode enviar textos, sendo um espaço amplo e diversificado de debate sobre o feminismo.

¹⁰ <http://blogueirasfeministas.com>



O BF tem como objetivo ser um local virtual que possa agregar um debate plural. Segundo o editorial do site algumas publicações podem ser encontradas fragmentos de racismo, homofobia e diversos outros preconceitos que já são naturalizados. O feminismo desse blog está em um processo de construção permanente. O BF tem um volume significativo de posts, tendo em média nove publicações mensais.

Gráfico 1 – Eixos temáticos sobre a prostituição no Blogueiras Feministas



Fonte: < <http://blogueirasfeministas.com> > Acessado em 30 de junho de 2017

O tráfico de pessoas e a exploração sexual sempre são temáticas intrinsecamente ligadas. Os dois posts desse eixo temático foram publicados nos dias 18/04/2012 e 10/06/2015. As duas publicações que abordam o tráfico de pessoas fazem de forma instantânea essa relação. Os posts tratam especificamente do contexto brasileiro trazendo duas vertentes acerca da prostituição: Glamourização e Exploração sexual. Há relatos de mulheres que entraram no meretrício sem as amarras sociais (violência e dinheiro), sendo a escolha de ofício como outro qualquer. O outro cenário mencionado retrata a problemática do tráfico de pessoas, sendo algo que atinge principalmente às mulheres, estabelecendo a chamada prostituição forçada.

No entanto, quando penso em regulamentação da prostituição, falo de um trabalho que seja voluntariamente exercido. E, mesmo voluntariamente, carrega uma carga de cunho pejorativo tremenda, um estigma que imagino que não seja fácil de superar. No caso da **prostituição forçada**, de estupros repetidos, de ameaças de morte, isso não é uma profissão. É escravidão. (LIMA, Renata. “Prostituição e tráfico de pessoas: A Informante”. Publicação do dia 18/04/2015. Disponível em <<http://blogueirasfeministas.com/tag/exploracao-sexual>>

Nessa temática, as postagens deixam nítidas que não existe um consenso no debate feminista. Há dois posicionamentos: um com o desejo de regulamentação da prostituição, e outro que entende o sexo pago como algo abominável socialmente. Por fim, os posts evidenciam a importância de garantir a liberdade e autonomia feminina, principalmente escutando as trabalhadoras do sexo na construção desse debate.

As cinco publicações enquadradas na temática da violência, foram postadas entre os dias 04/02/2011 e 29/08/2013. Os textos retratam as diversas formas de opressão que uma mulher sofre na sociedade. Um dos posts fala da população carcerária feminina no Brasil, ressaltando o aumento do número de mulheres nas cadeias. Esse crescimento está relacionado com as vulnerabilidades sociais, a qual leva essas mulheres a infringir a lei.

O perfil da mulher presa não foge à regra do perfil geral do encarcerado em uma sociedade que, como dito, é patriarcal, racista e capitalista: são mulheres jovens, pobres e negras. Se em décadas anteriores, as mulheres selecionadas pelo sistema eram aquelas que não atendiam à função designada ao seu gênero (ou seja, aquelas que cometiam abortos ou exerciam atividades ligadas à **prostituição**, descumprindo com seu papel de mãe e reprodutora, desviando-se da conduta sexual dita “correta”), os casos que começam a se acumular revelam que a seleção promovida acompanha aquela mesma que recai sobre os homens: são selecionadas, cada vez mais, mulheres envolvidas na prática de crimes de furto, roubo, estelionato e tráfico de drogas. (GOMES, de Magalhães Camila. “Mulheres e Prisão”. Data da publicação 27/02/2013. Disponível em <<http://blogueirasfeministas.com/2013/02/mulheres-e-prisao>>

A menção da prostituição nessa publicação demonstra a preocupação com as identidades femininas impostas pelo gênero. As prostitutas são alvo constante de forças policiais abusivas, sendo o reflexo do sistema patriarcal e o estigma ligado à profissão. As demais publicações dessa temática, também estão vinculadas com essa mesma problemática, de violência as profissionais do sexo. A única publicação que fala especificamente sobre a prostituição, retrata o desfecho de uma novela que ressalta a vitimização das profissionais do sexo. Assim, o artigo fala da ligação entre a violência, prostituição e o moralismo que circundam o imaginário social, principalmente um discurso difundido pela mídia. Os outros posts falam das diversas formas de violência contra mulher que ocorrem no cotidiano. A prostituição se insere como uma forma de violência quando uma mulher é coagida para oferecer serviços sexuais. Dessa forma, podemos perceber que dentro do tema violência, a prostituição não é considerada uma prática que viola os corpos das mulheres. Mas, detém o entendimento de proteção às profissionais do sexo e do reconhecimento do trabalho.

A definição do feminismo como uma categoria de análise tem como objetivo trazer posicionamentos mais definidos, que muitas vezes não aparecem de forma clara nos demais temas. Os dados dessa categoria são no total de 14 publicações, entre os dias 22/06/2011 e 01/04/2014. Além disso, foi visto um grande número de publicações que falam especificamente do debate da sexualidade e da prostituição no feminismo. Podemos dividir as postagens relacionada com a prostituição dentro dessa temática em temática em três grupos. O primeiro seria a respeito da integração das prostitutas dentro do movimento; a segunda trata especificamente do debate dentro do feminismo; e a terceira fala a respeito da liberdade sexual e autonomia.

As publicações referentes ao primeiro grupo todas se referem à Marcha das Vadias e cada uma delas fala da realização do movimento em diversos estados. A Marcha é um movimento mundial de mulheres, ocorreu em 2011, em diversos países com o objetivo da luta pela igualdade, autonomia e liberdade das mulheres. No Brasil, a primeira Marcha ocorreu em 2011, na cidade de São Paulo. Em 2012 o movimento aconteceu em outros estados tendo como um objetivo a luta pela igualdade de gênero. As publicações analisadas retratam o movimento que ocorreu em 2012. Nos posts em questão ressaltam a importância de trazer para dentro do feminismo a voz das profissionais do sexo. As publicações ressaltam a necessidade da abertura para a manifestação de diversos grupos de mulheres, trazendo as vozes das diversas identidades femininas. O segundo grupo que trata do debate feminista fala o quanto é fundamental a

reflexão sobre esse tema. Desse subgrupo todas as publicações têm como eixo central de discussão a prostituição. Os artigos mencionam o PL 4211/2012 (Projeto de Lei Gabriela Leite) e fazem uma pequena análise do impacto dele para a vida das prostitutas. Há um consenso de que a proposição não irá solucionar o reconhecimento da atividade, bem como a ausência de segurança para a realização do ofício. Todas as publicações dessa temática têm como tendência a regulamentação da prostituição. Todavia, fica explicitado que esse não é o posicionamento oficial do BF.

A regulamentação é importante na medida em que reconhece as prostitutas, no exercício de sua atividade, como sujeito de direitos, sendo alvo de garantias legais e políticas públicas efetivas. Regular é conceder um direito e um lugar no Direito, reconhecer uma atividade profissional, permitir a fiscalização e controle dessa atividade, combatendo as ilicitudes da prática. Não esconde nem esquece da condição dessas profissionais e da existência de pessoas exploradas e, ao trazê-las para o Direito, permite o debate de políticas pública. Por fim, quero dizer que este texto não representa um pronunciamento ou posicionamento oficial do grupo Blogueiras Feministas. Somos um coletivo horizontal e autogestionado, não tomamos posições universalizadas e permitimos que entendimentos dissonantes aqui se manifestem sempre. (MAGALHÃES, de Gomes Carolina. “Marcha das Vadias de Belo Horizonte: feminismos, construção coletiva e troca de experiências”. Publicação do dia 12/12/2013. Disponível < <http://blogueirasfeministas.com/tag/regulamentacao>>)

O segundo grupo detém como conclusão comum que o movimento feminista constrange a voz dessas mulheres, querendo protegê-las. Assim, da mesma forma que o Estado negligencia os direitos das prostitutas, as feministas fomentam uma discussão prejudicial às trabalhadoras do sexo, sendo uma perda para todas as mulheres. Dentre essas publicações, a “Feministas ouçam as putas” foi a única publicação que menciona uma prostituta.

“Elas (as putas) vivem a prostituição, o lado bom e o ruim diariamente. Elas sabem muito bem como é essa realidade. Elas são organizadas, elas têm projetos e propostas para mudança reais. Elas fazem um feminismo bruto (como bem disse Monique Prada), um feminismo que nenhuma teoria que não tenha as ouvido de fato consegue fazer. ” (CARDOSO, Jussara. “Feministas, ouçam as putas. Publicação do dia 19/06/2017. Disponível em <http://blogueirasfeministas.com/2017/06/feministas-oucam-as-putas>)

O terceiro grupo que fala sobre sexualidade retrata os diversos questionamentos a respeito da vivência da liberdade sexual. As publicações apenas mencionam a prostituição dentro dessa questão. A discussão que prevalece problematiza o quanto julgamos algumas práticas sexuais, e de que forma a moral religiosa, e os padrões impostos pelo patriarcado geram estigma, expondo determinados grupos à violência. As prostitutas se enquadram dentro desse grupo, principalmente por serem afastadas da discussão, e condenadas pela vivência de

sexualidade definida como transgressora. Devido a esse contexto, as publicações falam da necessidade de uma mudança generalizada. Assim, ressaltam a importância da militância precisar agregar e dar suporte para a diversidade de identidades, buscando a autonomia de escolha de cada um dos indivíduos.

A transexualidade e a prostituição aparecem socialmente como uma realidade totalmente vinculada. O BF obteve 9 postagens nesse eixo temático, entre os dias 31/01/2013 a 13/12/2016. As postagens a respeito desse tema trazem à tona os diversos significados e associações ligadas à transexualidade. Cada artigo foi escrito por um/uma transexual, o que remete a um lugar fala a esse grupo. Todas as publicações retratam histórias de vida de transexuais, e as violências cotidianas. Um detalhe importante de ser mencionado, nenhum dos artigos tem a prostituição como debate central dentro desse tema. Os desafios vivenciados por uma pessoa trans muitas vezes tem início no ambiente escolar, onde junto da falta de apoio dos familiares leva ao abandono de uma formação acadêmica. Tendo em vista essa situação, as pessoas trans se encontram em condições de desemprego e vulnerabilidade, tendo como única saída a prostituição.

“Quando alguém pensa em transexuais, tenho sempre a impressão de que pensam naquele clichê totalmente estigmatizado: uma mulher, que, na verdade, enxergam como um homem erroneamente vestido, parado em uma esquina, com um batom vermelho borrado e esperando o próximo cliente. Prostituição existe, existe mesmo, ninguém está negando isso; existe também entre homens e mulheres cujo sexo biológico não difere da identidade de gênero. O problema é a associação automática entre os dois fatos, parece não habitar no imaginário coletivo a possibilidade de uma pessoa transexual ser médica, advogada, eletricitista, engenheira. E por que não? (CAETANO, Marcelo. “Por onde passa a compreensão da transexualidade”. Publicação do dia 29/01/2012. <http://blogueirasfeministas.com/2012/01/compreensao-transexualidade/>

As identidades trans são colocadas como estereótipos femininos, resultando na hipersexualização de seus corpos. Os posts ressaltam a reivindicação das diversas identidades trans, e principalmente de seu reconhecimento para que possam ocupar os locais que quiserem, sem rótulos e violência. Uma das publicações ressalta a forma que a mídia trata da transexualidade. O artigo fala da maneira que os veículos de comunicação falam da vivência de um transexual. Ao serem pormenorizados falando apenas da cirurgia da mudança de sexo, contribui para o entendimento de uma patologia dessas identidades, o que fomenta a violência a esses corpos. O respeito pela escolha de ser o que cada um quer ser, vai além da definição biológica do gênero. A transexualidade dentro do BF revela um espaço importante na luta, e

demonstra que a prostituição não pode ser a única saída profissional para uma pessoa trans, devido a objetificação desses corpos.

A categoria ativismo político fala a respeito da busca de direitos na arena política, e da incorporação de mulheres nos espaços de poder. As publicações desse tema contabilizaram no total de oito, sendo publicação entre os dias 08/07/2011 e 15/06/2016. Os textos falam da organização de coletivos, passeatas e da importância do ativismo feminista. As mulheres em grande parte história foram excluídas dos debates na esfera pública. Hoje, podemos observar um avanço considerável, sendo a consequência das lutas das mulheres. Os posts falam da necessidade de mudanças para alterar a discrepância entre homens e mulheres. A publicação com o tema principal sendo a prostituição, possui o seguinte título: “Prostituição por que seguimos ignorando o que elas estão nos dizendo” e “Carta aberta à vadiagem BH – Blogueiras Feministas”. O artigo mencionado fala da penumbra existente tanto dentro do feminismo, quanto na formulação de políticas públicas sobre um posicionamento da prostituição. Dentro do post é questionado a associação entre a exploração sexual com a venda do corpo no mercado do sexo, e do tratamento das prostitutas como vítimas. O post conclui ressaltando a necessidade de um debate dentro do feminismo que extrapole o campo ideal, para que essa discussão atinja a arena política transformando a legislação, e garantindo a proteção ao exercício do meretrício.

As demais publicações mencionam o aspecto da representatividade das diversas identidades dentro do feminismo. Os artigos questionam a forma que as mulheres levam as pautas do feminismo para a arena política. Os posts falam que a militância deve agregar as diferentes subjetividades de uma mulher. As publicações falam que a prostituição junto de diversos outros temas, como a descriminalização do aborto, violência sexual estão entre os principais eixos de discussão no feminismo. O ativismo possui um papel primordial para catalisar essas alterações para a arena política.

A categoria legislação possui duas publicações, uma do dia 14/05/2013 e outra de 29/06/2015. Os textos falam dos ordenamentos jurídicos ou proposições sobre a prostituição. A primeira publicação com o título “Regularizar a prostituição para quem? ”. A publicação tem como foco analisar o PL 4211/2012, mencionado anteriormente. Ao ressaltar que a referida proposição não irá garantir condições de trabalho seguras para as profissionais do sexo, é questionado a quem beneficiará a lei caso seja aprovada. A outra publicação tem como tema a redução da maioria penal. O artigo fala que as mulheres estão cada vez mais vulneráveis ao mundo do crime. O sistema carcerário possui uma estrutura masculinizada. A inserção das

mulheres nesses ambientes demonstra mais uma forma de violência mascarada pelo Estado. A relação entre a delinquência e a prostituição também aparece no artigo como associação presente nas decisões da justiça.

3.2 Blogueiras Negras

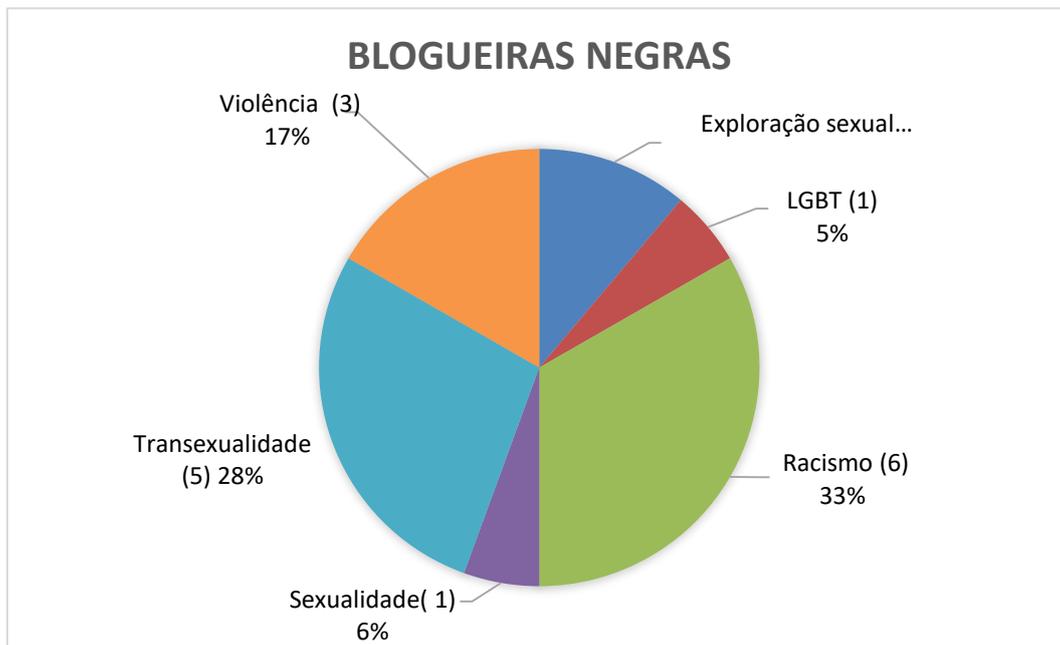
O “Blogueiras Negras (BN)” surgiu no dia Internacional da mulher com o intuito de ser um canal de disseminação e referência para as mulheres negras e as que identificam com o feminismo. O BN foi projetado a partir de um outro blog chamado “Blogagem Coletivo da Mulher Negra”, que tinha como objetivo a publicação de textos sobre o Dia da Consciência Negra (20 de novembro) e do Dia Internacional de combate à violência contra as mulheres (25 de novembro). O blog é composto mais de 200 mulheres autoras que publicam 5 vezes por semana.



As publicações segundo o editorial do blog têm como intuito incentivar a escrita das mulheres negras, para propagar suas experiências de vida, tornando-se um mecanismo de combate ao racismo, sexismo, homofobia e os demais tipos de violência que circundam as mulheres negras. No editorial fica explicitado que o ativismo transforma a realidade através da

troca de experiências. Além da questão do combate à discriminação racial, o BN busca a difusão de conteúdos produzidos por mulheres negras. A promoção da cultura afro descente também está presente entre um dos objetivos do blog.

Gráfico 2 – Eixos temáticos sobre a prostituição no Blogueiras Negras



Fonte: <<http://www.blogueirasnegras.org>>

A primeira temática a ser analisada do BN será a questão LGBT (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros). Essa categoria com um único post do dia 23/09/2015 fala da bissexualidade da mulher negra, e da invisibilidade desse assunto no feminismo. A autora da publicação conta a história a respeito da descoberta de sua orientação sexual. A prostituição aparece como um dos locais impostos aos corpos das mulheres negras bissexuais. No decorrer do post é retratado a ausência de voz dentro do movimento feminista das mulheres bissexuais. A autora salienta a importância da união entre as militantes no combate à bifobia – preconceito contra pessoas bissexuais – e do racismo.

O outro eixo temático do BN fala da sexualidade da mulher negra. A única postagem desse tema do dia 29/04/2013 evidencia que as mulheres são “objetificadas” através da estrutura patriarcal. Há o controle masculino sob a sexualidade das mulheres. A mulher negra está envolta de uma série de representações de seu corpo, sendo sempre hipersexualidade e colocada como exótico. A publicação ressalta que as mulheres negras são, cada vez mais cedo,

inseridas na prostituição forçada. É interessante perceber a diferenciação entre a escolha do ingresso no mercado do sexo e a exploração sexual. Por fim, também é tratado nesse post as diversas identidades femininas são atingidas pelo patriarcado, constringendo qualquer forma de autonomia no âmbito da sexualidade.

A exploração sexual também se consolidou como categoria no BN, com duas postagens um do dia 16/07/2014 e a outra 29/07/2014. A primeira publicação fala do aumento da prostituição na Copa do Mundo 2014, sediada no Brasil. Muitas crianças e adolescentes foram vistas vendendo seus corpos durante a realização do mundial de futebol. O post entra na questão de que a exploração sexual está estreitamente relacionada com o gênero, classe e raça. Desse modo, as crianças e mulheres negras de classes mais baixas encontram na prostituição uma saída para obter dinheiro e o sustento familiar. A segunda publicação trata da exploração sexual e o tráfico de na Nigéria. O artigo fala que as mulheres nigerianas possuem pouca autonomia, e dependem por completo de seu pai/marido. As agências aliciadoras entram em contato com as famílias com uma proposta de emprego na Europa por um determinado valor financiado. Quando essas garotas chegam no país de destino o único meio de pagamento dessa dívida é a prostituição forçada.

A temática da violência aparece dentre as publicações do BF. Foram contabilizados três textos que foram postados entre o período de 19/11/2013 a 15/07/2015. A primeira postagem faz um histórico a respeito da violência contra a mulher negra no Brasil. As consequências da escravidão ainda são presentes na vida dos negros. A publicação fala que as negras foram colocadas em locais de trabalhos específicos, sendo um deles a prostituição. O artigo menciona que a mulher negra possui um papel de subalternidade e de constante violência. A segunda postagem fala da mídia e como ela reproduz a violência as negras através de seus mecanismos de entretenimento, como é o caso das novelas. O exemplo do post fala de uma agressão a uma prostituta negra. A conclusão ressalta a importância da contestação do modo que os corpos das mulheres negras estão sendo apresentadas pela mídia. O último artigo desse tema trata-se de uma nota de solidariedade às mulheres vítimas de uma chacina no Rio Grande do Norte. A maioria dessas mulheres eram negras e prostitutas. A publicação remonta que o ocorrido é um dos reflexos da sociedade machista, patriarcal e racista. A nota exige políticas públicas para resguardar o trabalho das prostitutas e a investigação dos fatos.

A transexualidade obteve bastante espaço nas publicações do BF, sendo a segunda maior temática com cinco publicações no período de 13/01/2014 a 22/03/2017. Os posts

possuem como eixo central de discussão a invisibilidade dos transexuais. Existem três artigos que retratam que os/as negros/as transexuais sofrem violência desde o momento em que se assumem socialmente. Com o afastamento da escola, a maioria dos transexuais possuem como saída a prostituição. Uma outra publicação deste tema trata de um filme que conta a história de uma transexual negra, que consegue realizar o sonho de ser cantora, ela tem como trabalho a prostituição. Através da ajuda de uma fada madrinha negra, ela começa a fazer sucesso e abandona o meretrício. O último post fala sobre a transexualidade dentro do feminismo. O artigo começa falando sobre as condições sociais e econômicas que os/as trans estão inseridos. A invisibilidade e a marginalização dessas pessoas as tornam uma população ausentes de direitos, sem qualquer tipo de proteção do Estado. O post ressalta que o movimento feminista deve discutir a vida dos transexuais, para que a prostituição não seja uma imposição, mas a escolha de um ofício.

A categoria com o maior número de publicações discute o racismo, com seis publicações no período de 03/10/2013 a 17/09/2015. A primeira publicação dessa temática fala do preconceito dentro do cinema brasileiro. Os papéis destinados às mulheres têm sido os de cozinheira, prostituta e camareira. O artigo ressalta a necessidade de cotas raciais na escolha do elenco das produções cinematográficas brasileiras. O segundo post fala que no cotidiano as mulheres negras não possuem local de fala, sendo invisíveis em diversas facetas da vida social. Existem diversos grupos oprimidos que não possuem protagonismo em suas lutas, a prostituição se enquadra nesse aspecto. O terceiro post fala das diversas formas que o racismo ocorre no cotidiano. A desqualificação da população negra, fomentou em uma estrutura social que atingiu principalmente as mulheres. A prostituição acaba sendo uma imposição para as mulheres negras, assim como outros trabalhos que são colocados como espaços dos corpos negros. A quarta publicação apresenta um relato de como o espaço acadêmico detém o silenciamento da identidade negra. O artigo questiona a ausência no conteúdo das escolas a respeito da história afro-brasileira, silenciando que as mulheres negras ocupam as periferias, a prostituição e as cadeias. O último artigo fala de uma manifestação sobre a desmistificação da democracia racial em 1978. Ocorreu com a participação de grandes nomes como Lélia Gozales e Abdias do Nascimento. O artigo trata da do desrespeito a população negra, sobrando apenas dois locais: roubar ou se prostituir.

A discussão apresentada sobre a prostituição pelos blogs revela-se um espaço com pouca prevalência, quando comparado com outros debates dentro do feminismo. O BF possui

um eixo de discussão mais específico sobre a prostituição, questionando alguns aspectos que estão em torno do mercado do sexo, como a exploração e a violência. Ao pontuar a necessidade da diferenciação entre exploração sexual e prostituição, os posts ressaltam a importância do reconhecimento da prostituição como um ofício, bem como a necessidade de trazer a proteção aos direitos das mulheres e a autonomia feminina. O BN relvrou-se um espaço de debate reduzido sobre a prostituição. Entretanto, as publicações ao mencionarem as profissionais do sexo ou relato de algo relacionado com a prostituição, trouxeram o questionamento da marginalização dessas mulheres, principalmente das prostitutas negras. Além disso, os grandes eixos de discussão dentro do BN demonstraram que a prostituição anda atrelada com a transexualidade e o racismo. A partir disso, as publicações enfatizaram que os corpos das mulheres negras e das/dos trans são invisíveis na arena política, constringendo na conquista de direitos.

Conclusão

A pesquisa teve como propósito analisar o debate contemporâneo sobre a prostituição dentro do movimento feminista. O estudo sobre a prostituição é um campo desafiador. Ainda que seja um assunto considerado tabu, as produções acadêmicas detêm um espaço e uma dimensão considerável a respeito desse tema. Ao tratar das questões sobre autonomia, dominação masculina, violência o âmbito acadêmico ganha destaque ao incorporar uma diversidade de diálogos, que chegam a afetar a arena política e a militância feminista.

O debate possui dois grandes eixos ao explicar os motivos de uma mulher escolher o meretrício. Há a predominância de um discurso que ressalta a prostituição como forma de garantir sobrevivência, sendo essas mulheres objetos sexuais. Por outro lado, o meretrício é considerado uma das experiências da autonomia feminina e da liberdade sexual. Assim, uma mulher ao estar na prostituição por uma vertente é considerada vítima do patriarcado, ou a ultrajante da dominação masculina. A perspectiva abolicionista assume um lugar de predominância no debate acadêmico. Alinhada com o tráfico internacional e a exploração sexual, a defesa das prostitutas sob uma perspectiva de resgate do mercado do sexo ganhou relevância através dos tratados internacional no início do século XXI. A outra corrente ao entender que trabalho sexual deve ser reconhecido como uma ocupação possui um espaço menor no feminismo acadêmico. Ao assimilarmos esse debate com os blogs analisados, podemos identificar um recente crescimento da visão ligada à regulamentação. O deslocamento feminista revela o conjunto de fatores que relaciona a prostituição a um contexto de exploração sexual tem sido analisado de maneira mais crítica ao que está posto no debate acadêmico. Diante dessas perspectivas foi observado também, a ausência de aspectos importantes que afetam a vida das mulheres. Assim, o debate em questão deve ser indagado por não abarcar vozes imprescindíveis para a compreensão do mercado do sexo.

A realidade das profissionais do sexo em grande parte detêm mulheres pobres e negras. O debate acadêmico tem utilizado da interseccionalidade para examinar os cotidianos das profissionais do sexo. A prostituta branca também está um contexto de estigma e violência. Mas, as prostitutas negras possuem experiências completamente diferenciadas devido ao racismo e a desigualdade econômica e social que em grande parte está correlacionada pela sua entrada na prostituição. Além disso, existe a hipersexualização do corpo feminino negro, o qual é visto como objeto e muitas vezes colocado em contextos de violência.

Ao entrarmos no debate feminista contemporâneo podemos perceber uma expressividade relevante nos blogs a respeito da discussão sobre as trabalhadoras do sexo. Os elementos em torno da questão da prostituição dentro do ativismo feminista esboçam uma leitura voltada para a defesa dessas mulheres sem vitimá-las. Ao perceber esse detalhe que desenha uma nova perspectiva para essa discussão, observamos o rompimento de uma representação dominante quanto a identidade das prostitutas. Assegurar a autonomia das prostitutas demonstra que a sexualidade feminina está ganhando um significado novo, através desse debate.

Podemos perceber a presença de uma transformação dentro do ativismo feminista brasileiro. O ciberativismo através da propagação de informações tem sido essencial para impulsionar o reconhecimento da prostituição como um trabalho dentro do próprio movimento. A ascensão de um ativismo jovem na esfera pública ao questionar a hegemonia patriarcal, que impõe regras aos corpos das mulheres, demarca nova centralidade de posicionamento para as questões das trabalhadoras do sexo. Ao refletir sobre os direitos sexuais e o estigma as organizações feministas contemporâneas têm-se voltado para uma abordagem que valoriza a autonomia sexual das mulheres, reorganizando os discursos dentro do movimento. Contudo, o debate sobre a prostituição não se concretiza como uma das prioridades dentro do movimento.

O debate sobre as profissionais do sexo no ativismo feminista detém um aspecto importante que deve ser questionado. A ausência de voz das prostitutas dentro do movimento feminista demonstra que a marginalidade enfrentada por essas mulheres na sociedade também ocorre dentro das organizações feministas. Desse modo, podemos contestar esses segmentos e qual o tipo de estrutura que determina a prevalência de determinadas vozes na composição desse movimento. O ativismo feminista independente do período histórico sempre ressaltou a união das mulheres em busca da igualdade, em consonâncias com as diferenças que constroem o acesso aos direitos feministas.

Percebe-se que o movimento feminista ressalta a figura da mulher como a identidade desse grupo, no sentido de agregar todas as diferenças desses indivíduos. Foi visto que as relações dentro do movimento ainda não deflagram espaços democráticos, no que tange o debate sobre a participação das trabalhadoras do sexo. Por mais estejam presentes no eixo de discussão sobre a autonomia e sexualidade, elas não detêm legitimidade quanto ao seu lugar de fala. Assim, o feminismo ao se deparar com determinadas identidades, sofre com a divisão das mulheres que podem ter um espaço de poder dentro do movimento.

O ativismo contemporâneo ainda com um espaço pequeno está começando a questionar a presença de determinados segmentos marginais dentro no movimento. No caso da prostituição, as ativistas jovens estão começando a destacar que as relações de conflito sobre esse tema estão ligadas com a dificuldade do movimento escutar as trabalhadoras do sexo e romper com a visão de vitimização e exploração das prostitutas. Essa perspectiva de subalternidade dentro do próprio movimento de mulheres, ressalta que a busca pela igualdade está voltada para uma fala exteriorizada a sociedade.

A necessidade do reconhecimento e de agregar as diversas lutas e identidades para os espaços de discussão dentro da militância, está relacionado com a objetivo inicial do movimento: abarcar as dicotomias e similitudes do universo feminino, em prol da busca pela igualdade de gênero. Desta forma, debater os diversos aspectos a respeito da prostituição também deve agregar as demais identidades, como a questão racial, etnia, classe social e orientação sexual. Por fim, devemos entender que a prostituição vai além de uma discussão cerceada em uma disputa política da regulamentação/proibição. O movimento feminista diante desse cenário assume um lugar importante ao questionar os discursos e construções simbólicas que impedem a conquista de direitos para as profissionais do sexo. Somente no âmbito político e ideológico é possível mudar esses códigos sociais de gênero e de sexo, que são fundamentais para a garantia dos direitos trabalhistas, sociais, políticos e civis de mulheres trabalhadoras do sexo.

Referências Bibliográficas

AFONSO, Mariana Luciano. *Regulamentar para quê(m)?As representações sociais de prostitutas sobre a regulamentação da profissão*. São Carlos: UFSCar, 2014.

ALBUQUERQUE, Rossana Maria Marinho. *Para além da tensão entre moral e economia, reflexões sobre a regulamentação da prostituição no Brasil*. Dissertação de mestrado. Universidade Federal de Alagoas. Maceió, 2008.

ANGELO, Assis. *Prostituição em debate: Depoimentos, análises, procura de soluções*. Baile de Máscaras. Mulheres Judias e Prostituição. As Polacas e suas Associações de Ajuda Mútua, de Beatriz Kushnir. Rio de Janeiro, 1996.

BEAUVOIR, Simone. *O segundo sexo: fatos e mitos*. São Paulo: Difusão. Européia do Livro, 1960.

_____. *O segundo sexo: a experiência vivida*. São Paulo: Difusão. Européia do Livro 1960.

BLAIR, Cynthia M. *I've Got to Make My Livin'*. Black Women's Sex Work in Turn of the Century Chicago. Chicago, 2010.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Assistência à Saúde. Programa Nacional de Doenças Sexualmente Transmissíveis/AIDS. *Manual do Multiplicador - Profissional do Sexo*. Brasília: Ministério da Saúde, 1996.

BUTLER, Cheryl Nelson. *A Critical Race Feminist Perspective on Prostitution & Sex Trafficking in America*. Yale Journal of Law & Feminism, v. 27, Article 3, 2015.

DEMPSEY, Madden Dempsey. *How to argue about prostitution*. Criminal Law & Philosophy, Volume 6, Issue 1, 2012.

FRASER, Nancy. *Justice interruptus: critical reflections on the "postsocialist" condition*. New York: Routledge, 1997

ENGEL, Magali Gouveia. "A cidade, as prostitutas e os médicos". In: Revista do Rio de Janeiro. Niterói, vol. 1, nº 3, Maio/Agosto, 1986.

FERREIRA, Bruna Aquino Ferreira. *Crítica de mídia feminista na Web: uma análise sobre os blogs Cem Homens, Escreva Lola Escreva e Blogueiras Feministas*. 2014

GIOBBE Evelina. *Confronting the Liberal Lies About Prostitution*. The Sexual Liberals and the Attack on Feminism. Edited by Dorchen Leidholdt and Janice G. Raymond. 1990.

KEMPADOO, K. *Mudando o debate sobre o tráfico de mulheres*. Cadernos Pagú, Campinas, n. 25, p 55 - 78., jul/dez 2005.

KESLER, Kari. *Is a feminist stance in support of prostitution possible? An exploration of current trends*. Sexualities, vol. 5, nº 2, 2002.

LEITE, J. L. *República do mangue: Controle policial e prostituição no Rio de Janeiro (1954 – 1974)*. São Caetano do Sul, SP: Yendis Editora, 2005.

LEGARDINIER, Claudine. *Verbete: Prostituição I*. In: HIRATA, H. et al. *Dicionário Crítico do Feminismo*. Editora Unesp, 2009.

MACKINNON, Catharine. *A Prostitution and Civil Rights*. University of Michigan Law School. 1993.

_____. *Trafficking, Prostitution, and Inequality*. Harvard Civil Rights-Civil Liberties Law Review, Vol. 46, 2011.

MARNEFFE, Peter de. *Liberalism and Prostitution*. Oxford, Orford University Press, 2009.

OVERALL, Christine. *What's Wrong with Prostitution? Evaluating Sex Work*, Signs, 1992.

MATTOS, Rogério Botelho de; & RIBEIRO, Miguel Angelo Campos. “*Territórios da prostituição nos espaços públicos da área central do Rio de Janeiro*”. In: Boletim Goiano de Geografia, vol. 15, nº 1:57-79, Janeiro/Dezembro, 1995

MENEZES, Lená Medeiros de. *Os estrangeiros e o comércio do prazer nas ruas do Rio (1890-1930)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1992.

MIGUEL, Luis Felipe, BIROLI Flávia. *Feminismo e política: uma introdução*. São Paulo: Boitempo Editorial. 2014.

MUÇOUÇAH, Renato de Almeida Oliveira; SANTOS dos Ribeiro Enoque. *O trabalho vai ao cabaré: Indústria do sexo e sua regulamentação profissional*, 2012. Disponível em <www.estudosdotrabalho.org/texto/gt8/o_trabalho.pdf> Acessado Junho de 2017.

OLIVAR, José Miguel. *Devir puta: políticas da prostituição de rua na experiência de quatro mulheres militantes*. Rio de Janeiro: UERJ/CLAM, 2013.

OLIVEIRA, Monica de Queiroz. *Prostituição e trabalho no baixo meretrício de Belo Horizonte – O trabalho na vida nada fácil*. Dissertação de mestrado. Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2008.

PATEMAN, Carol. *The Sexual Contract*. Stanford. Stanford University Press, 1988.

PISCITELLI, Adrina. *Entre as “máfias” e a “ajuda”*: A construção de conhecimento sobre tráfico de pessoas. *Cadernos Pagú*, Campinas, n. 31, p. 29 – 63, jul/dez, 2008.

_____. *Feminismos e Prostituição no Brasil: Uma Leitura a Partir da Antropologia Feminista*, 2011.

RAGO, Margareth. *Os prazeres da noite. Prostituição e códigos da sexualidade feminina em São Paulo, 1890 – 1930*. Editora Paz e Terra. Rio de Janeiro. 1991.

_____. *Prostituição e mundo boêmio em São Paulo (1890-1940)*. In: Parker, Richard; Barbosa, Regina Maria (orgs). *Sexualidades Brasileiras*. Ed. Relume Dumará: ABIA: IMS/UERJ. Rio de Janeiro. 1996.

_____. *A prostituição ontem e hoje*. In: *Sexo e Violência – Realidades antigas e questões contemporâneas*. Grillo, J. G. C.; Garraffoni, R. S.; Funari, P. P. A. (orgs.) Annablume editora. São Paulo. 2011

_____. *Do cabaré ao lar: a utopia da cidade disciplinar: Brasil:1890 -1930*. J:Paz e Terra, 1985.

RODRIGUES, Marlene Teixeira. *O sistema de justiça criminal e a prostituição no Brasil contemporâneo: administração de conflitos, discriminação e exclusão*. Universidade de Brasília. 2004.

_____. Teixeira Marlene. *A prostituição no Brasil contemporâneo: um trabalho como outro qualquer?* Rev. Katál. Florianópolis v.12 n.1 p. 68-76 jan./jun. 2009.

SANTOS, dos Gabriel. *Regulamentação da prostituição no Brasil: Analisando o problema da prostituição como forma de dominação masculina e a necessidade de garantir direitos às prostitutas*. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Departamento de Direito; 2016).

SATZ, Debra . *Markets in Women's Sexual Labor*. Ethics, Vol 106, nº1, 1995.

RIBEIRO, Miguel Angelo Campos; MATTOS, Rogério Botelho de. “*Territórios da prostituição nos espaços públicos da área central do Rio de Janeiro*”. In: Território. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, vol. I, nº 1, pp. 59-76, julho/dezembro, 1996.

RIBEIRO, Miguel Angelo. *Prostituição de rua e turismo em Copacabana – a Avenida Atlântica e a procura do prazer*. In: Território. Rio de Janeiro: Garamond, ano III, nº 3, pp. 87-99, 199.

_____. *Prostituição de rua e turismo: a procura do prazer na cidade do Rio de Janeiro*”. Revista Território, ano II, nº 3, jul/dez, 1997.

TRINDADE, Eliane. “*Microempresárias do sexo*”. In: Isto É. São Paulo, nº 1464, 3, Outubro, 1997.